

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno.

Superintendente Regional
Rogério Papalardo Arantes

Superintendente Regional Substituto
Emival Lopes

Procuradoria Federal Especializada Regional
Noemir Brito de Oliveira

Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Luiz Célio Pereira de Azevedo

Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Marita Aparecida Leonel de Menezes

Divisão de Administração
Antônio Christino Malta Júnior

Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Manoel Soares Reis

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	8
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	10
INTRODUÇÃO	10
1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	13
2. Objetivos e metas institucionais	14
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	14
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.	16
2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	16
2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	16
2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	17
2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa.....	18
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	19
2.3.1 Programa 0135.....	19
2.3.2 Assentamento de Trabalhadores Rurais	19
2.3.2.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária.....	19
2.3.2.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.....	21
2.3.2.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	22
2.3.2.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	24
2.3.2.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	26
2.3.3 Programa 0137.....	28
2.3.4 Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.....	28
2.3.4.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento	28
2.3.4.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.....	30
2.3.4.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.....	31
2.3.4.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	33
2.3.4.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária	34
2.3.4.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária... ..	35
2.3.4.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	37
2.3.4.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	39

2.3.5 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas..	41
2.3.5.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.....	41
2.3.5.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural.....	43
2.3.5.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional.....	43
2.3.5.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.....	45
2.3.5.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas.....	45
2.3.5.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas.....	45
2.3.5.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	46
2.3.6 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	48
2.3.6.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	48
2.3.7 Programa 1120 – Paz no Campo.....	50
2.3.7.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas.....	50
2.3.7.2 Ação 4284 – Prevenção de Tensão Social no Campo.....	52
2.3.7.3 Ação 4300 – Atendimento de Denúncias	53
2.3.7.4 Ação 4304 – Mediação de Conflitos Agrários	54
2.3.8 Programa 1433 – Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres	56
2.3.8.1 Ação 8402 – Documentação da Mulher Trabalhadora Rural	56
2.3.9 Programa 1336 – Brasil Quilombola	58
2.3.9.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.....	58
2.3.9.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.....	59
2.3.10 Programa 1350 – Educação no Campo	60
2.3.10.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	60
2.3.10.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.....	61
2.3.10.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	62
2.3.10.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	64
2.3.11 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura	66
2.3.11.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	66
2.3.11.2 Ação 2272 - Gestão do Programa.....	68
2.3.12 Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	70
2.3.12.1 Ação 2000 - Administração da Unidade	70

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO.....	73
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa.....	73
2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias	73
2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes.....	73
2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital.	73
2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.	73
2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	74
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa.....	77
2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	77
2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	78
2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	80
2.4.2.4. Análise Crítica	81
2.4.3. Indicadores Institucionais.....	82
3 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	89
3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	89
3.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	90
3.3 Análise Crítica	91
4 Informações sobre Recursos Humanos da unidade.....	92
4.1 Composição do quadro de servidores ativos.....	92
4.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010	92
4.1.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010.....	93
4.1.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010	94
4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	95
4.2.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010	95
4.2.2 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010.....	95
4.3 Composição do quadro de estagiários	96
4.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos	97
4.4.1 Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010	97
4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.....	98
4.5.1 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	98
4.5.2 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	99

4.5.3	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	100
4.6	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	101
5	Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.....	103
	Transferências efetuadas no exercício.....	103
5.1	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	103
5.2	Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	105
5.3	Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes...	106
5.4	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.....	107
5.5	Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.....	108
5.6	Análise Crítica	109
6	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.	111
7	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	112
8	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....	112
8.1	Estrutura de controles internos da UJ.....	112
9	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	113
9.1	Gestão ambiental e licitações sustentáveis	113
10	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.....	115
10.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	115
10.1.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união	115
10.1.2	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.....	115
10.1.3	Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ	116
10.1.4	Análise crítica	116
11	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....	117
11.1	Gestão de TI da UJ.....	117
12	Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.	118
13	Informações sobre Renúncia Tributária.	118

14	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	118
14.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.	118
14.2	Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.	119
14.3	Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.	119
14.4	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	126
15	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.	126
16	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	126
	PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	127
17	Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.	127
18	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).	127
	PARTE C – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA	128
19	Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:	128
20	Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.	129

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AG	Agência
APP	Área de Preservação Permanente
AR	Aviso de Recebimento
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural da Agricultura Familiar
ATES	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CCIR	Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais
CCU	Contrato de Concessão e Uso
CNIS	Cadastro Nacional de Inclusão Social
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CPF	Cadastro de Pessoa Física
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DAS	Diretoria de Assessoramento Superior
DOU	Diário Oficial da União
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
FG	Função Gratificada
FUNAPE	Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG
GAP	Gestão Administração do Programa
GDAPA	Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Agropecuário
GDARA	Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária
GEE	Grau de Eficiência na Exploração
GPS	Global Position System
GUT	Grau de Utilização da Terra
HA	hectare
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDATERRA	Instituto de Terras de Mato Grosso do Sul
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
LIO	Licença de Instalação e Operação
LP	Licença Prévia
MCT	Ministério de Ciência e Tecnologia
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MF	Ministério da Fazenda
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPE	Ministério Público Estadual de Goiás
MPF	Ministério Público Federal
MPOG	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
NE	Norma de Execução
OCI	Órgão de Controle Interno
OEPP	Organização Espacial de Projeto de Parcelamento

PDA	Plano de Desenvolvimento de Assentamento
PFE	Procuradoria Federal Especializada
PGE	Procuradoria Geral do Estado de Goiás
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PO	Programação Operacional
PRA	Plano de Recuperação do Assentamento
PRONAF	Programa Nacional de Apoio a Agricultura Familiar
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RAP	Restos a Pagar
RPMC	Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE
RG	Registro Geral
RIBAC	Rede INCRA Bases Comunitárias do GPS
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEAGRO	Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMARH	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás
SGBD	Sistema de Gerenciamento do Banco de Dados Geográficos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAF	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
SICONV	Sistema de Convênio
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SR	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
SR-04	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
TCE	Tomada de Contas Especial
TDA	Título da Dívida Agrária
UFG	Universidade Federal de Goiás
UG	Unidade Gestora
UGR	Unidade Gestora Regional
UJ	Unidade Jurisdicionada
UMC	Unidade Municipal de Cadastramento

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

INTRODUÇÃO

O encerramento de mais um exercício na gestão das ações executivas do Programa Nacional de Reforma Agrária na área de jurisdição da Superintendência Regional do Estado de Goiás, merece avaliação e análise crítica das metas alcançadas em paralelo aos objetivos institucionais e estratégicos estabelecidos.

A área de jurisdição desta Superintendência Regional estende-se por apenas 211 (duzentos e onze) municípios goianos, uma vez que os demais estão jurisdicionados à Superintendência do Entorno do Distrito Federal.

Em 2010 alcançamos o expressivo número de criação de 286 (duzentos e oitenta e seis) Projetos de Assentamento, onde se encontram assentadas 12.733 (doze mil setecentos e trinta e três) famílias. Especificamente, no exercício em análise, foram criados 18 (dezoito) Projetos beneficiando 673 (seiscentos e setenta e três) famílias que se somadas às 449 (quatrocentos e quarenta e nove) famílias assentadas em lotes vagos ou de retomada de parcelas ocupadas irregularmente, totalizaram 1.122 (um mil cento e vinte e duas) famílias.

A imprescindível parceria com Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, notadamente, Prefeituras Municipais de Porangatu, Montividiu do Norte e Campestre de Goiás, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Universidade Federal de Goiás, Companhia Nacional de Abastecimento, Batalhão Florestal, Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas - SEBRAE/GO, e o Ministério Público (Federal e Estadual), foram fundamentais para o alcance das metas estabelecidas.

Os recursos constantes na Programação Operacional 2010 (PO/2010), para esta Superintendência Regional, estabelecidos pelo Órgão Central, com base nos valores constantes na Lei Orçamentária Anual, àquela oportunidade, já se avaliava serem insuficientes para o alcance das metas propostas. Sucessivas e rotineiras solicitações de suplementação daqueles valores lograram resultado positivo originando, na maioria dos casos, descentralizações superiores aos valores originalmente, constantes da referida PO.

Os fatos a seguir enumerados constituíram os entraves e problemas expressivos potencializando as dificuldades inerentes às diversas atividades constantes do Programa Nacional de Reforma Agrária.

A sanção da Lei Orçamentária Anual 2010, – Lei nº. 12.214 de 21.01.2010, publicada no DOU 27.01.2010, no final do mês de janeiro daquele exercício, retardando atos administrativos de detalhamento orçamentário, e conseqüentes repasses orçamentários e

financeiros, postergou o início da execução das ações em mais de 60 (sessenta) dias, reduzindo o tempo para realização das mesmas.

O contingenciamento de recursos determinado pelo Decreto nº. 7.144/2010 de 30.03.2010, publicado no DOU de 30.03.2010, que tornou indisponível, grande parte dos escassos recursos atingindo principalmente, a obtenção de imóveis rurais, a implantação de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento, a concessão de crédito instalação e a assistência técnica e capacitação às famílias assentadas.

As ocupações da Sede desta Regional, por parte de integrantes dos movimentos sociais, como forma de pressão, no sentido de agilizar a execução das atividades constantes do Programa Nacional de Reforma Agrária, impossibilitando o acesso e conseqüentemente, impedindo o funcionamento.

Registra-se, a paralisação, de parte dos servidores, em movimento de recomposição salarial e reestruturação do plano de carreira, no período de 15/04 a 07/05/2010.

A insuficiência de recursos financeiros, principalmente no terceiro e quarto trimestres, para cobertura das provisões orçamentárias recebidas e devidamente empenhadas, e dos valores inscritos em restos a pagar nos exercícios de 2009 e anteriores, foi determinante para o montante de RAP (restos a pagar) registrados na Superintendência.

O relatório a seguir demonstra a execução física e orçamentária, referente ao exercício de 2010 na área de jurisdição da Superintendência Regional de Goiás.

Destaque-se que alguns itens constantes do Relatório de Gestão, não se aplicam à natureza jurídica desta Unidade Jurisdicionada, ou não ocorreram registros no período, a seguir enumerados:

Ação 10YN – Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária.

Ação 2114 – Sistema de Cadastro Rural.

Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.

Ação 8380 – Retomada de Terras Públicas

Ação 8378 – Ações preparatórias para destinação de Terras Públicas

Ação 0859 – Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.

Ação 4474 – Educação de Jovens e Adultos no Campo.

Ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica Pedagógica e Social.

Programação de Despesas Correntes.

Programação de Despesas de Capital.

Quadro Resumo da programação de Despesas e Reserva de Contingência.

Distribuição Espacial dos bens Imóveis de Uso Especial locados de Terceiros.

Informações Sobre Renúncia Tributária

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA em Goiás			
Denominação abreviada: SR-04			
Código SIORG: 4029	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373080	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(062) 3269-1726	(062) 3269-1700	(062) 3232-1818
E-mail: jornalismo@gna.incra.gov.br			
Página da Internet: http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Av. João Leite, 1520, Setor Santa Genoveva, CEP 74672-020 - Goiânia/GO.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pelo Decreto-Lei nº. 1.110, de 09 de julho de 1970. Estrutura Regimental (Decretos nºs 5.735, publicado no DOU em 28.03.2006 e 5.928, publicado no DOU em 16.10.2006). Regimento Interno (Portaria MDA nº. 69 de 19.10.2006).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Não houve no exercício			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não houve no exercício			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-X-	-X-		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-X-	-X-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
-X-	-X-		

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA tem objetivos definidos em sua Estrutura Regimental e no Regimento Interno. Na Superintendência Regional do Estado de Goiás as atividades concentram-se, basicamente na promoção e execução da reforma agrária que visa uma melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e, no gerenciamento a estrutura fundiária em sua área de jurisdição estendendo-se por 211 (duzentos e onze) municípios goianos.

As metas institucionais foram divididas em três grupos agregando cada um pela natureza e objeto das ações desenvolvidas. São metas institucionais:

I - Ordenamento da estrutura fundiária:

- a) estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista sócio-econômico e das características da estrutura agrária;
- b) fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal;
- c) organização e manutenção atualizada do cadastro de imóveis rurais;
- d) identificação e classificação dos imóveis que não cumprem a função social da propriedade;
- e) certificação do georreferenciamento dos imóveis rurais;
- f) concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas;
- g) discriminação de terras devolutas da União;
- h) regularização das ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102 da Lei nº. 4.504/64;
- i) controle da aquisição e do arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e
- j) identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II - Obtenção e destinação de terras, e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:

- a) desapropriações, por interesse social para fins de reforma agrária;
- b) criação e implantação projetos de assentamento de reforma agrária;
- c) realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas;

d) incorporação de bens ao seu patrimônio público - imóveis onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas;

e) acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;

f) aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e

g) fixação da metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

III - Desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:

a) garantia do acesso, às famílias assentadas, aos créditos, serviços e infraestrutura básica;

b) integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento;

c) educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, e

d) acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária para a realização das atividades, constantes da Programação Operacional 2010, priorizou o ajuste e redefinição da equipe, baseado no perfil e habilidades de cada servidor, visando maior agilidade nos procedimentos e o alcance das metas estabelecidas.

A parceria com as Prefeituras Municipais, localizadas na área de jurisdição da Superintendência Regional de Goiás, objeto de Termo de Cooperação Técnica, foi reforçada com vista à manutenção da rede nacional de cadastro rural, mediante visitas de supervisão, treinamentos e capacitações para acesso ao Sistema nacional de cadastro rural para atualização cadastral e expedição do CCIR.

Tratamento prioritário foi dispensado com vista à elaboração/conclusão de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da comunidade quilombola de Tomás Cardoso, localizada no município de Goianésia, neste Estado.

Equipes para realização de tarefas demandadas das Divisões de Obtenção de Terras e de Desenvolvimento foram identificadas, bem como os técnicos diretamente envolvidos nas análises para certificação de Georreferenciamento de imóveis rurais.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

Para alcançar as metas previstas para a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento a programação das diversas tarefas, abrangendo toda a Divisão, sempre que possível, foi definida com antecedência mínima de 20 dias.

Obtenção de Terras

A estratégia utilizada nos 02 (dois) primeiros trimestres do exercício de 2010, baseada em pesquisas prévias em diversos municípios não logrou o resultado esperado, determinando a mudança de estratégia. Os servidores foram redistribuídos em equipes, conforme o perfil e habilidades de cada um, em vista das tarefas a serem realizadas. As ações foram concentradas em vistorias preliminares de fiscalização, definidas por região, minimizando custos e tempo de execução, para maximizar os resultados a serem alcançados. Cada equipe técnica realizaria em média 05 (cinco) vistorias rurais num período de 10 (dez) dias.

Da seleção apontada nas vistorias preliminares, seriam priorizados os imóveis com viabilidade técnica (improdutivos, com vocação agropastoril e custo compatível) e sem entraves jurídicos.

Cadastro, Seleção Homologação e Legitimação de Famílias

As dificuldades para obtenção de terras para atendimento total da demanda de famílias com vista ao assentamento rural, no bojo do Programa Nacional de Reforma Agrária, direcionaram as atividades para o atendimento imediato das famílias localizadas nos acampamentos. Neste contexto os cadastros e a seleção das famílias obedeceram às solicitações dos movimentos sociais, considerando o andamento dos processos de obtenções dos imóveis rurais, por estes apresentados, cujo assentamento ocorreria a partir da imissão de posse destes.

Licenciamento Ambiental

O rigoroso cumprimento das normas vigentes que regulamentam as diversas tarefas com vista ao licenciamento ambiental, seja LP - Licença Prévia ou LIO - Licença de Instalação de Operação, principalmente, quanto da oportunidade das providencias que antecipam os protocolos, e as gestões incessantes juntos aos órgãos ambientais visando à agilização da expedição das Licenças norteou as ações realizadas no exercício de 2010.

Recuperação Ambiental

A fiscalização de convênio, INCRA/SEAGRO, com vigência até 31.12.2011, cujo objeto consiste na recuperação e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal, vistorias agronômicas para cumprir condicionantes de Licença de Instalação de Operação e educação ambiental foram elencadas como prioridades, para o exercício, nas ações de Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

No âmbito da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, um seminário, para discussão das metas a serem executadas em 2010, o cumprimento do Regimento Interno, a definição de diretrizes a serem adotadas, e o levantamento dos fatos que impactavam a execução das tarefas, redefiniu as equipes de trabalho assim como as respectivas atribuições.

A deficiência na seleção e homologação de famílias foi superada através de confirmação “in loco”, dos dados constantes nos cadastros, por técnicos da Divisão. O fato apesar de absorver recursos financeiros e humanos, possibilitou o bom andamento das diversas ações que seguem em cumprimento ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

A organização espacial e o anteprojeto de parcelamento, com a plotagem das moradias nas plantas dos Projetos de Assentamento, foi a alternativa para suprir neste primeiro

momento, a inexistência de PDA's - Plano de Desenvolvimento dos Assentamentos e suas condicionantes, bem como a demarcação de perímetro e parcelas.

A criação de um banco de dados contendo informações quanto à situação de regularidade e irregularidades das famílias assentadas, nos projetos, concebido em consonância com a Instrução Normativa N°. 47/2008 possibilitou maior eficiência e eficácia na utilização de recursos escassos.

A definição de escritório itinerante, temporário, atuando nas Prefeituras e Câmaras Municipais de Porangatu, Fazenda Nova, Minaçu, Doverlândia, Caiapônia, São Miguel do Araguaia, Itaberaí, Goiás, Barro Alto e Vila Propício, possibilitou o atendimento nas proximidades dos assentamentos, solucionando pendências, evitando o deslocamento dos agricultores beneficiários à sede da Superintendência Regional, na Capital. As deliberações são registradas em planilhas específicas para alimentar o banco de dados anteriormente citado.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

Procedimentos licitatórios e termos aditivos foram realizados para assegurar a prestação dos serviços de manutenção da Sede da Regional de Goiás (limpeza e conservação, vigilância e segurança, dentre outros), bem como de atividades de apoio (sistema de rastreamento de viaturas por GPS, manutenção de veículos, dentre outros).

A utilização do sistema de pregão eletrônico e adesão em atas de registros de preços foram os modelos utilizados para as aquisições e/ou contratações de serviços pela Regional de Goiás. As aquisições de pequenos vultos estão sendo realizadas através do comprasnet, via cotação eletrônica, que visa dar transparência e agilidade nos procedimentos administrativos que se enquadram nesta modalidade.

Foram disponibilizados vários eventos de capacitação e aperfeiçoamento profissional aos servidores, objetivando qualificar o quadro funcional, bem como dos serviços prestados pelos mesmos.

Foi dada continuidade ao processo de modernização da tecnologia da informação, definido e implementado pelo Órgão Central, com aquisições de novos equipamentos, tanto para uso direto pelos servidores, como para rede estabilizada e tráfego de dados.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135

2.3.2 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/ PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	135	8384	A	3	Família	2107	1122	53,25	802

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
143.626,00	181.258,00	174.793,18	96,43	170.879,59	94,27	170.879,59	94,27
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

No exercício de 2010 foram cadastradas aproximadamente, 1.924 (um mil novecentos e vinte e quatro) famílias, incluindo trabalhadores rurais acampados e agricultores atingidos por barragem. Destas, 1.122 (um mil cento e vinte e duas) famílias foram cadastradas e homologadas até 31.12.2010, número correspondente a 53,25% da meta estabelecida para a Regional.

As famílias são cadastradas, a qualquer tempo, sendo a homologação e seleção, somente realizadas quando da apuração do recurso fundiário, através da imissão na posse/escrituração e conseqüente criação do Projeto de Assentamento. Os entraves para obtenção de imóveis rurais destinados ao assentamento de famílias têm, ao longo dos anos, impossibilitado o atendimento da demanda, devido à insuficiência de recursos fundiários no compasso da solicitação da comunidade dos trabalhadores rurais sem terra.

Por outro lado a morosidade no processo de assentamento de famílias, considerando do momento do cadastro até o efetivo assentamento que ocorre concomitante à criação do Projeto de Assentamento, este oriundo do imóvel rural apontado pelo movimento social, tem desestimulado a permanência de famílias nos acampamentos originais, ocasionando mudanças de locais, grupos, municípios, ou até mesmo desistências.

Registra-se que por definição do Órgão Central, no final do exercício, as famílias foram homologadas sem a liberação oriunda da pesquisa do CNIS – Cadastro Nacional de Inclusão Social.

2.3.2.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis

Rurais

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	315	8387	A	3	Área vistoriada (ha)	133.670,00	202.921,29	151,81	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
618.891,00	670.633,40	652.085,32	97,23	636.517,86	94,91	636.517,86	94,91

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

A meta proposta para esta Superintendência Regional de vistoria de 133.670,00 ha. foi superada em 51,81%, visto ter atingido a área de 202.921,29 ha. O resultado positivo é fruto

da estratégia adotada que se valeu da programação de vistorias preliminares de fiscalização, estabelecidas por roteiros regionalizados, buscando economia de recursos (financeiros e humanos), bem como melhor aproveitamento do tempo.

Importante registrar a colaboração dos movimentos sociais organizados na indicação de imóveis rurais com indícios de não cumprimento da função social da terra, os quais após pesquisas no Sistema Nacional de Cadastro Rural e em Cartórios de Registro de Imóveis foram selecionados para posteriormente, serem incluídos nos roteiros de vistorias preliminares.

2.3.2.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	135	8374	A	3	Licença ambiental protocolada	37	28	75,67	-
Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento										

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
365.252,00	365.251,80	334.044,97	91,46	259.900,18	71,16	259.900,18	71,16
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

A meta estabelecida para a Superintendência Regional do INCRA em Goiás, SR-04/GO, de protocolo de 37 (trinta e sete) licenças ambientais, foi alcançada em 75,67%, pois foram protocolados 28 (vinte e oito), requerimentos sendo: 17 (dezessete) solicitações de Licenças Prévias (LPs) junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), 09 (nove) solicitações de Licenças de Instalação de Operação - LIO junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis e 02 (duas) LIO junto à SEMARH.

O protocolo de Licença Prévia é documento imprescindível para a instrução de processos de obtenção do imóvel rural, seja através da decretação de interesse social, seja por compra nos termos do decreto 433/92, já a Licença Prévia expedida é documento indispensável para a criação dos Projetos de Assentamento.

As tarefas antecedentes ao protocolo de LP iniciam-se concomitantemente, às vistorias preliminares, visto que a protocolização está condicionada à identificação dos imóveis rurais passíveis de obtenção (desapropriação/ aquisição).

Os protocolos de Licença Prévia realizados em 2010 referem-se tanto a imóveis identificados em 2010 como em exercícios anteriores.

A Licença de Instalação e Operação é a que autoriza a implantação e operação dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, observadas a viabilidade técnica das atividades propostas, e as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas para sua operação, permitindo à autarquia a liberação dos créditos produtivos.

A protocolização de requerimentos junto aos órgãos Ambientais está condicionada à elaboração do PDA, Plano de Desenvolvimento do Assentamento, cuja regulamentação, por parte do Órgão Central, para contratação dos serviços, através de chamada pública, só ocorreu no final do exercício, sem tempo hábil para procedimentos.

Os recursos empenhados foram utilizados na publicação (expedição/requerimento) de Licenças Prévias, Licenças de Instalação e Operação, e Termos de Compromisso de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal (imóveis pendentes de transcrição); e na realização de vistorias para averbação ou realocação de Reserva Legal em projetos de assentamentos.

O não cumprimento da meta estabelecida nesta ação deveu-se a:

a) Inexistência de áreas destinadas à Reserva Legal em alguns projetos de assentamentos antigos, nos quais a organização espacial converteu toda a área do imóvel em parcelas produtivas. A falta de Reserva Legal nos assentamentos impede o INCRA de protocolar o pedido de LIO, visto que esta é um dos pré-requisitos para licenciar o imóvel;

b) Falta de peças técnicas indispensáveis para protocolar o pedido de licenciamento (LIO) no órgão ambiental, como PDA/PRA e mapas definitivos dos Projetos de Assentamento;

c) Dificuldade de realizar protocolo de licença prévia em virtude do número reduzido de imóveis rurais identificados, passíveis de desapropriação ou aquisição, em que pese à superação da meta de áreas vistoriadas, expressas em hectares.

Parte do problema da falta de Reserva Legal em Projetos de Assentamentos está sendo solucionado através do Plano de Ação instituído pelo Termo de Cooperação Técnica entre INCRA, IBAMA, SEMARH, MPF e MPE, que inclui, entre outras ações, a averbação da área de reserva legal extra-propriedade e/ou demarcação em áreas não utilizadas no assentamento.

2.3.2.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	135	4460	A	3	Área obtida	19.134,0000	17.321,0148	90,52	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
58.376.446,00	68.317.214,97	68.317.214,97	100,00	63.188.604,12	92,49	63.188.604,12	92,49

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

Os valores consignados na Programação Operacional 2010, na ordem de R\$ 58.376.446,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos, setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), para custeio das despesas com a presente Ação, no âmbito desta Superintendência Regional, quando da elaboração de referida PO/2010, já se avaliavam insuficientes para o alcance das metas propostas de obtenção de 19.134,0000 ha.

A situação se agrava quando da decisão judicial determinando ao INCRA o pagamento de TDA's retroativos, no valor de R\$ 17.397.564,30 (dezessete milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), referentes a imóveis obtidos em exercícios anteriores.

Gestões realizadas junto ao Órgão Central no sentido majorar os valores consignados na PO/2010 foi determinante para que a provisão alcançasse o valor de R\$ 68.317.214,97 (sessenta e oito milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

O saldo de R\$ 50.919.650,67, (cinquenta milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), já descontados os valores dos pagamentos oriundos das decisões judiciais, possibilitou a obtenção, por desapropriação e/ou aquisição (Decreto 433/92), de 08 (oito) imóveis rurais, totalizando 17.321,0148 ha, a um custo médio por hectares de R\$ 2.939,76 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondendo a 90,52 % da meta estabelecida.

A insuficiência de recursos orçamentários e financeiros impossibilitou a propositura de ação expropriatória referente a 14 (quatorze) imóveis rurais, num total de

22.184,6280 ha, com capacidade aproximada de assentamento de 583 (quinhentos e oitenta e três) famílias, cujos processos encontram-se sobrestado no órgão central, pendentes tão somente da liberação dos valores na ordem de R\$ 62.578.767,88 (sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Os valores alocados para o custeio da Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária contemplam o pagamento de indenização de benfeitorias, em moeda corrente, e o pagamento da terra nua em TDA's, Títulos da Dívida Agrária.

2.3.2.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-atividade necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	135	2272	A	3	-	-	-	-	-
Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento										

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	264.020,82	233.224,39	88,34	20.971,23	7,94	20.971,23	7,94
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

Na oportunidade da Programação Operacional 2010, não existia previsão orçamentária para esta ação. Posteriormente, no decorrer do exercício ocorreram descentralizações de recursos totalizando R\$ 264.020,82 (duzentos e sessenta e quatro mil, vinte reais e oitenta e dois centavos), dos quais empenhados R\$ 233.224,39 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte quatro reais e trinta e nove centavos), correspondente a 88,34%.

Esses recursos foram utilizados no acompanhamento e execução das Ações do Programa 135, quais sejam: pagamento de diárias a servidores, publicação de editais e avisos, manutenção de viaturas, materiais de consumo e permanente, dentre outros. Destaca-se que do total dos empenhos emitidos, R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), foram inscritos em restos a pagar para aquisição de material permanente e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) aproximadamente para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e tonner's), cujos pregões eletrônicos se deram no final do exercício, justificando assim o percentual de 7,94% para empenhos liquidados.

2.3.3 Programa 0137

2.3.4 Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc., visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	8396	A	3	Família atendida	721	376	60,54	-
Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento										

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
1.193.206,00	1.791.818,11	1.791.818,11	100,00	1.359.311,07	75,86	1.359.311,07	75,86
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

As atividades constantes da Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento na área de jurisdição desta Superintendência Regional foram executadas em parcerias com as Prefeituras Municipais de Montividiu do Norte e Porangatu com convênios celebrados e registrados no SICONV sob os números 734716/2010, nº 734730/2010 e nº 753037/2010), beneficiando 376 (trezentos e setenta e seis) famílias.

Tais convênios objetivaram a implantação de estradas vicinais incluindo obras de arte correntes e especiais nos projetos de assentamento: Mata Azul; José Porfírio; Ana Terra; Pai Eterno; João Rufino; Antônio Conselheiro e Camilo Torres.

Na oportunidade da elaboração da Programação Operacional 2010, foi estabelecida a meta de atendimento a 721 (setecentos e vinte e uma) famílias e definidos os valores condizentes com esta. Posteriormente, com a edição do Decreto nº. 7.144/2010 de 30.03.2010, publicado no DOU de 30.03.2010, os valores consignados foram reduzidos a R\$ 1.193.206,00, (um milhão, cento e noventa e três mil, duzentos e seis reais), que se considerados os valores, por família, R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) estabelecidos na NE/INCRA nº 36, de 30/03/2004, possibilitaria o atendimento a 216 (duzentos e dezesseis) famílias.

No decorrer do exercício de 2010, após gestões junto à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, foram descentralizados R\$ 1.791.818,11 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e onze centavos), que possibilitaria atender 325 (trezentos e vinte e cinco) famílias, considerando o custo de R\$ 5.500,00 por família.

Com os ajustes ao decreto anteriormente, citado, bem como com as gestões que majoraram a provisão não houve a alteração proporcional na meta física estabelecida.

A opção de realizar as atividades aqui relatadas em parceria com as Prefeituras Municipais, mediante convênios, além de favorecer um maior entrosamento dos diversos agentes envolvidos na promoção da Reforma Agrária e do desenvolvimento das comunidades, tornou mais produtiva a aplicação dos recursos, visto que possibilitou atender um maior número (376) de famílias

Ante ao exposto, avaliamos que a meta foi superada, visto que não houve a devida correção no caderno de metas, após os cortes orçamentários verificados, e foi contemplado um número maior de famílias, considerando os valores definidos na NE/INCRA nº 36, de 30/03/2004,

A insuficiência de recursos financeiros determinou a inscrição de parte (24,14%) dos valores empenhados em restos a pagar.

2.3.4.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	8398	A	3	Família	577	627	108,67	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
403.657,00	217.270,91	215.942,81	99,39	213.347,68	98,19	213.347,68	98,19

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

As atividades concernentes a ação Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento foram executas por via direta, valendo-se de técnicos (servidores) da própria

Superintendência, basicamente, na definição de coordenadas em locais de moradias, redimensionamento de parcelas, reservas legais, núcleos comunitários, medição e definição de divisas em Projetos de Assentamento, norteados pela Organização Espacial e Plano de Parcelamento - OEPP.

A organização espacial define a real capacidade de assentamento de famílias, indica e localiza parcelas, via de acesso e circulação, núcleos comunitários, áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente e ainda possibilita a confecção do mapa anteprojeto de parcelamento do Projeto de Assentamento.

Em 2010 foram executados os serviços abaixo:

- a) Demarcação topográfica de perímetro, parcelamento e implantação de marcos de reserva legal em Projetos de Assentamento, beneficiando 627 (seiscentos e vinte e sete) famílias, e ainda;
- b) Levantamentos de cursos d'água, serras, estradas vicinais envolvendo 212 (duzentos e doze) famílias em 04 (quatro) Projetos de Assentamento;
- c) Redimensionamento do Núcleo Comunitário e das áreas coletivas do PA Chê e;
- d) Locação de moradias em 35 Projetos de Assentamento, beneficiando 1.555 (mil e quinhentos e cinquenta e cinco) famílias.

2.3.4.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização

– Terra Sol

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens

em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sílvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	691	137	4320	A	3	Família beneficiada	-	180	-	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)	% (h=f/b)
0,00	176.400,00	176.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

Os recursos constantes da ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol é centralizado na Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos, daí não constarem da Programação Operacional 2010.

A descentralização destes recursos ocorre mediante aprovação de projetos técnicos específicos, conforme Norma de Execução Nº 76/2008, e pela Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT/nº 127/08.

Para viabilizar a implementação do programa Terra Sol nesta Regional, foi criada comissão especial através da Ordem de Serviço OS/INCRA/SR-04/G/Nº. 90 de 13 de julho de 2010.

No exercício de 2010 foram descentralizados os valores de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) os quais foram utilizados na cobertura de convênio com a Prefeitura Municipal de Campestre, SICONV nº. 752972/2010, para fomentar a indústria de laticínios através da aquisição de 11 (onze) tanques de resfriamento de leite, adaptação de galpão e

capacitação de pessoal, no Projeto de Assentamento Canudos, localizado nos municípios de Campestre de Goiás, Palmeiras de Goiás e Guapó, beneficiando 180 (cento e oitenta) famílias.

A celebração do convênio supracitado entre o INCRA e a Prefeitura de Campestre de Goiás nº 752972/2010, ocorrera pelo fato da proposta e do proponente ter cumprido todas as etapas e requisitos exigidos tanto pela Norma de Execução Nº 76/2008, e pela Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT/nº 127/08.

A insuficiência de recursos financeiros determinou a inscrição dos valores empenhados em restos a pagar.

2.3.4.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Sílvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	4358	A	3	Documento de titulação	770	1042	135,32	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
111.622,00	111.622,30	102.502,80	91,83	100.474,14	90,01	100.474,14	90,01
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

A meta foi superada em 35,32%, devido à metodologia adotada que privilegiou a instrução processual, em estrito cumprimento à Instrução Normativa Nº 47/2008. As atividades não se restringiram somente às famílias oriundas de novos assentamentos, mas também da retomada de parcelas ocupadas irregularmente.

Os documentos expedidos em número de 1.042 (um mil e quarenta e dois) são CCU's - Contratos de Concessão de Uso. A Titulação Definitiva carece de regulamentação por parte do Órgão Central.

Os recursos provisionados foram utilizados no custeio de vistorias para supervisão ocupacional das parcelas, com foco na instrução processual para concessão dos contratos às famílias em situação regular e fornecimento de subsídio com vista à retomada administrativa e/ou judicial da parcelas ocupada irregularmente, bem como no custeio de deslocamentos aos Projetos de Assentamento para confirmação das famílias homologadas.

2.3.4.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Aurora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São

Judas, Santa Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto. Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Sílvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Não foi estabelecida nesta ação meta para esta Superintendência Regional, tão pouco, foram descentralizados recursos para execução da mesma.

2.3.4.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando à recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	2B06	A	3	Unid. Fam. d prod. atendida	17	400	2.532,94	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
40.192,00	34.702,65	28.548,69	82,27	28.013,31	80,72	28.013,31	80,72

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

No exercício de 2010 foram utilizados 80,72% dos recursos previstos na provisão orçamentária recebida.

Trabalhos preliminares para cumprimento de ações de manejo foram executados no ano de 2010, envolvendo cerca de 800 (oitocentas) famílias em 21 (vinte e um) Projetos de Assentamento já licenciados pelo órgão ambiental: Varjão, Serra Dourada, Magali, Retiro e Acaba Vida II no município de Goiás; Fundão e Luiz Ório, no município de Itaberaí; Campo Alegre, no município de São Miguel do Araguaia; Bom Jesus do Araguaia, no município de Santa Fé de Goiás; Feliciano de Freitas, no município de Mutunópolis; Pontal do Araguaia, no município de Novo Planalto; Dandara e Serrana, no município de Vila Propício; Engenho da Pontinha e Santa fé da Laguna, no município de Barro Alto; Rio Claro, no município de Jataí; Três Pontes, no município de Perolândia; Conquista, no município de Caiapônia; Rio Verdinho, no município de Rio Verde; São Gabriel, no município de Santa Helena de Goiás; e São Domingos, no município de Morrinhos.

Ainda foram realizadas as seguintes atividades de campo:

a) realização de eventos de educação ambiental a cerca de 400 (quatrocentas) famílias por técnicos do Serviço de Meio Ambiente, abrangendo os seguintes assuntos: definição e condicionantes da Licença de Instalação e Operação; resumo da legislação ambiental; definição de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e responsabilidades dos Assentados quanto ao cumprimento das condicionantes da LIO.

b) Vistorias para levantamento em campo da necessidade de cercamento nas áreas de Reserva Legal nos Projetos de Assentamento acima relacionados, com o uso de GPS.

Após a realização dessas vistorias foi elaborado Termo de Referência para contratação por licitação de empresa para execução de serviço de cercamento nas áreas de Reserva Legal nos Projetos de Assentamento em referência.

Parte dos recursos desta ação também foi utilizados com a realização de 02 (duas) visitas a assentamentos em atividades relacionadas à fiscalização do Convênio INCRA - FUNAPE ao PA Vale do Araguaia.

Com relação ao Convênio INCRA-SEAGRO, em vigência até 31/12/2011, objetivando a recuperação e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal, 06 (seis) cursos de capacitação e educação ambiental a serem realizados nos Projetos de Assentamento: Engenho do Bom Sucesso e Conceição em Niquelândia, Flamboyant e Café Abelha em Doverlândia e Campo Alegre em São Miguel do Araguaia, a conveniente atrasou a execução das metas e iniciou os trabalhos nos Projetos de Assentamento somente no final de 2010, com a realização de 02 (dois) cursos de Educação Ambiental, previstos no Plano de Trabalho, prevendo capacitar 390 (trezentos e noventa) pessoas. A Fiscalização destes cursos será feita no ano de 2011 já que à época dos cursos o INCRA não foi oficiado pela conveniente sobre a realização dos mesmos.

2.3.4.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	427	A	3	Família atendida	1084	1300	119,93	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
7.089.938,00	11.578.816,00	11.248.303,46	97,15	8.745.961,46	75,53	8.745.961,46	75,53

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

Em 2010 foram beneficiados 1.300 (um mil e trezentas) famílias com a Concessão de Crédito Instalação sendo que 671 (seiscentos e setenta e uma) famílias foram atendidas com o valor do crédito na sua totalidade e 629 (seiscentos e vinte e nove) famílias perceberam complemento ao valor de créditos já recebidos, motivados pelo reajuste, conforme determina a norma.

Do valor de R\$ 8.745.961,46 (oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), relativo ao empenho liquidado, R\$ 4.864.361,46 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) atenderam aos 671 (seiscentos e setenta e um) créditos totais, sendo os R\$ 3.881.600,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) referentes a 629 (seiscentos e vinte e nove) complementos de créditos nas modalidades Aquisição de materiais de construção, Recuperação/materiais de construção e Fomento.

Destaque-se o impacto do número de complementações de créditos, representando 48,38% do total aplicado, cuja aplicação se torna improdutiva e mais agravada a situação de carência de recursos humanos e financeiros.

Dos valores provisionados e empenhados R\$ 2.502.342,00 (dois milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais), destinado a atender 573 (quinhentos e setenta e três) famílias, foram inscritos em restos a pagar devido à inexistência de recursos financeiros, a partir do quarto trimestre de 2010. Estes recursos foram solicitados ao Órgão Central, porém, não descentralizados.

2.3.4.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-atividade necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	137	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
382.862,00	1.158.780,13	1.118.358,10	96,51	914.682,44	78,93	914.682,44	78,93

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

Os recursos constantes da Programação Operacional 2010, da ordem de R\$ 382.862,00 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais) para Gestão e Administração do Programa 137, foram suplementados em R\$ 775.918,13 (setecentos e setenta e

cinco mil novecentos e dezoito reais e treze centavos), totalizando R\$ 1.158.780,13 (um milhão cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos) correspondendo a 302,66% dos valores programados. Destes, foram empenhados R\$ 1.118.358,10 (um milhão cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), resultando numa aplicação de 96,51%.

Esses recursos foram utilizados para o acompanhamento e execução das Ações do Programa 137, em 285 (duzentos e oitenta e cinco) Projetos de Assentamento localizados na área de jurisdição da Superintendência Regional, quais sejam: pagamento de diárias a servidores, manutenção de viaturas, aquisição de passagens e materiais de consumo e permanente, dentre outros. Destaca-se que do total dos empenhos emitidos, R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) foram inscritos em restos a pagar, material permanente, para aquisição de 02 (duas) camionetas, que culminou com o percentual de empenho liquidado na ordem de 78,93%.

2.3.5 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas à melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	125	138	2105	A	3	Imóvel gerenciado	13.000	21.500	165,38	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
117.084,00	103.500,00	93.354,75	91,20	76.751,36	74,16	76.751,36	74,16

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

A meta proposta na PO 2010 de gerenciamento de 13.000 (treze mil) imóveis rurais foi superada em 65,38%, ao atingir 21.500 (vinte e um mil e quinhentos).

O expressivo resultado obtido vale-se da manutenção da parceria existente entre o INCRA e as Unidades Municipais de Cadastramento – UMC's, amparada nos Termos de Cooperação Técnica firmado com as Prefeituras Municipais, que consiste na descentralização do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR para os municípios, ficando liberada a atualização cadastral de imóveis rurais até 04 (quatro) módulos fiscais, pequena propriedade, e na expedição do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, este sem limite de área, desde que não tenha pendências cadastrais.

Para qualificação desta parceria realizou-se curso de capacitação e reciclagem, na área de cadastro rural, de 56 (cinquenta e seis) representantes das UMC's.

Tal parceria é importante, pois evita o deslocamento dos proprietários de imóveis rurais à Superintendência Regional do INCRA em Goiás e viabiliza articulação interinstitucional com os municípios.

Os recursos constantes da Programação Operacional 2010, da ordem de R\$ 117.084,00 (cento e dezessete mil e oitenta e quatro reais) foram disponibilizados apenas R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), correspondente a 88,40%. Destes, foram empenhados R\$ 93.354,75 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), resultando numa aplicação de 91,20% e liquidados R\$ 76.751,36 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, 74,16%.

2.3.5.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibilizá-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando à construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Não se aplica à Superintendência Regional. Ação centralizada na Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF, (INCRA - Brasília).

2.3.5.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema.

de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Marcelo José Pereira da Cunha.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista /PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	138	4426	A	3	Área georreferenciada (ha)	-	660.816,6093	-	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
-	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

Inexistiu estabelecimento de meta na PO 2010 para o georreferenciamento de imóveis rurais com vista à certificação. A ação foi executada de forma direta pelos técnicos da área de cartografia desta Regional obedecendo à ordem cronológica de protocolo/data de abertura de processo recepcionado na Sala da Cidadania da Superintendência do INCRA em Goiás.

No exercício foram certificados 660.816,6093 hectares. Não ocorreu descentralização de recursos para a execução desta ação.

2.3.5.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Não ocorreu no período.

2.3.5.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Não ocorreu no período.

2.3.5.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.
Não ocorreu no período.

2.3.5.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-atividade necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	138	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
4.662,00	615.518,66	614.098,14	99,77	193.462,27	31,43	193.462,27	31,43
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

Os recursos constantes da Programação Operacional 2010, da ordem de R\$ 4.662,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais) para Gestão e Administração do Programa 0137, foram suplementados em R\$ 610.856,66 (seiscentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 615.518,66 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). Destes, foram empenhados R\$ 614.098,14 (seiscentos e quatorze mil, noventa e oito reais e quatorze centavos), resultando numa aplicação de 99,77%.

Esses recursos foram utilizados para o acompanhamento e execução das Ações do Programa 0138, quais sejam: pagamento de diárias a servidores, manutenção de viaturas, aquisição de passagens, publicações de editais, materiais de consumo e permanente, dentre outros. Destaca-se que do total dos empenhos emitidos, aproximadamente R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) foram inscritos em restos a pagar para aquisição de material permanente, Estabilizadores e Nobreak's e R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e tonner's), cuja realização dos pregões eletrônicos e adesão a Ata de Registro de Preços se dera no final do exercício, culminando assim, no percentual de 31,43% para empenhos liquidados.

2.3.6 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	128	139	4572	A	3	Servidor capacitado	99	160	161,61	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
93.753,00	119.692,20	114.004,83	95,25	109.359,69	91,37	109.359,69	91,37

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

As demandas para os cursos de capacitação normalmente são formuladas pelo Órgão Central, pelas Chefias e servidores das Divisões da Superintendência Regional de Goiás. É notório o interesse de grupo de servidores em busca de capacitação e reciclagem profissional.

Destaca-se a iniciativa de servidores que buscam participar de cursos gratuitos ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e da Escola de Governo de Goiás, que contribuíram para superação da meta. A disponibilização de recursos orçamentários e financeiros pelo órgão central em atendimento as demandas de capacitação da SR-04 contribuiu de forma significativa para o êxito da ação.

2.3.7 Programa 1120 – Paz no Campo

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias

Acampadas

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Ação orçamentária.

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seu acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando à capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médica-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1120	2109	A	3	Família acampada assistida	1.259	28.690	2.278,79	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
141.000,00	252.345,46	240.469,82	95,29	215.538,87	85,41	215.538,87	85,41
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

O resultado expressivo obtido na concessão de cestas de alimentos, 28.690 (vinte e oito mil seiscientos e noventa), e de lonas plásticas, para construção de moradias provisórias, para aproximadamente 6.670 (seis mil seiscientos e setenta) famílias acampadas que ficam alojadas às margens de rodovias, distribuídas em vários municípios, aguardando o assentamento rural, baseia-se na manutenção da parceria já consolidada entre o INCRA/GO e a CONAB, tendo esta Empresa, disponibilizado caminhões e servidores para auxílio na execução desta ação.

Destaca-se que a dificuldade encontrada pelo INCRA é a rotatividade dos acampamentos, que obriga a instituição a atualizar permanentemente a lista de beneficiários e os roteiros de distribuição. Em média cada família foi beneficiada com recebimento de 04 (quatro) cestas de alimentos durante o exercício de 2010.

Os recursos constantes da Programação Operacional 2010, da ordem de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) foram suplementados em R\$ 111.345,46 (cento e onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 252.345,46 (duzentos e cinquenta e dois mil reais, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) correspondendo a 78,97% dos valores programados. Destes, foram empenhados R\$ 240.469,82 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), resultando numa aplicação de 95,29%.

Esses recursos foram utilizados para o acompanhamento e distribuição de entrega de cestas de alimentos, aquisição/distribuição de lonas plásticas às famílias acampadas sob a jurisdição da Superintendência Regional de Goiás, pagamento de diárias a servidores, manutenção de viaturas e materiais de consumo diversos.

2.3.7.2 Ação 4284 – Prevenção de Tensão Social no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Identificar e controlar possíveis situações de conflito relativas às famílias acampadas, trabalhadores vulneráveis ao trabalho escravo ou vítimas do trabalho escravo, comunidades carentes, focos ou bolsões de pobreza no campo, assentados da reforma agrária, quilombos, índios, extrativistas e garimpeiros.

Descrição: Monitoramento e controle das possíveis situações de conflito no campo, por meio de ações de assistência social e de resgate da cidadania, tais como fornecer alimentação, atendimento à saúde, educação, organização de uma produção mínima e capacitação para a inclusão social, através da presença do Estado, visando o resgate da cidadania.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1120	4284	A	3	Família acampada assistida	-	-	-	-
Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento										

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	5.500,00	3.596,68	65,39	3.411,72	62,03	3.411,72	62,03
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

O acompanhamento da Ouvidoria Agrária do INCRA/GO junto aos acampamentos visou à orientação quanto ao usufruto das cestas de alimentos, ao bom convívio social, aos direitos e pré-requisitos para ser beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

Na Programação Operacional 2010 não existia previsão orçamentária para esta ação. Posteriormente, no decorrer do exercício ocorreram descentralizações de recursos totalizando R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), dos quais foi empenhados R\$ 3.596,68 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 65,39%.

Esses recursos foram utilizados para pagamento de diárias a servidores e aquisição de materiais de consumo.

2.3.7.3 Ação 4300 – Atendimento de Denúncias

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Atender, encaminhar e responder às denúncias relacionadas a tensões sociais no campo e a conflitos agrários.

Descrição: Recepção, triagem e distribuição das denúncias para análise e depuração, com o subsequente encaminhamento às autoridades competentes para apuração, promovendo o monitoramento e controle dos respectivos andamentos, respondendo e arquivando o resultado.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1120	4300	A	3	Família acampada	-	-	-	-
Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento										

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	6.000,00	5.012,73	83,55	4.893,01	81,55	4.893,01	81,55
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

Apurou as denúncias decorrentes de conflitos entre acampados e acampamentos, entre os trabalhadores rurais assentados em projetos de assentamento e de ocupações irregulares de imóveis rurais e públicos (sede da Regional do INCRA/GO).

Na Programação Operacional 2010 inexistia previsão orçamentária para esta ação. Posteriormente, no decorrer do exercício ocorreram descentralizações de recursos totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais foi empenhados R\$ 5.012,73 (cinco mil e doze reais e setenta e três centavos), correspondente a 83,55%.

Esses recursos foram utilizados para pagamento de diárias a servidores e aquisição de materiais de consumo.

2.3.7.4 Ação 4304 – Mediação de Conflitos Agrários

Dados gerais da Ação:

Tipo da Ação: Atividade:

Finalidade: Apoiar logisticamente as famílias vítimas de violência no campo, incluindo-se as vítimas do trabalho escravo e as testemunhas, bem como intermediação e acompanhamento das ações possessórias.

Descrição: Apoio jurídico, médico-psicológico e logístico para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo, incluindo-se as vítimas do trabalho escravo, ou em decorrência destas situações; e mediação propriamente das situações de conflito.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1120	4304	A	3	Família acampada assistida	-	-	-	-
Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento										

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	5.500,00	4.807,20	87,40	4.807,20	87,40	4.807,20	87,40
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

Mediou-se conflitos estabelecidos entre acampados, lideranças de acampamentos e de assentamentos e a desocupação de imóveis por integrantes de movimentos sociais.

Na Programação Operacional 2010 não existia previsão orçamentária para esta ação. Posteriormente, no decorrer do exercício ocorreram descentralizações de recursos totalizando R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), dos quais foi empenhados R\$ 4.807,20 (quatro mil oitocentos e sete reais e vinte centavos), correspondente a 87,40%.

Esses recursos foram utilizados para pagamento de diárias a servidores e aquisição de materiais de consumo.

2.3.8 Programa 1433 – Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo
Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 8402 – Documentação da Mulher Trabalhadora Rural

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.

Descrição: Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, a fim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
-	-	-	1433	8402	-	Mulher atendida	-	5.458	-	-

Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução Física das ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	54.907,97	49.234,71	89,67	21.434,71	39,04	21.434,71	39,04

Fonte: CADERNO DE METAS/SIAFI

A ação possibilitou em Goiás a concessão de documentação civil e trabalhista para as mulheres do meio rural, como: assentadas da reforma agrária, quilombolas e agricultoras familiares. Os principais documentos emitidos foram: Carteira de Identidade (RG), CPF, Registro de Nascimento e Carteira de Trabalho, que são documentos básicos que possibilitam o exercício da cidadania e melhoram o acesso às Políticas Públicas. Emitem-se também requerimentos de aposentadorias.

Foi imprescindível para a execução da ação parceria estabelecida com as prefeituras municipais, Secretaria de Segurança Pública, INSS dentre outros.

Registra-se que em 2010 foram atendidas 5.458 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito) mulheres, com 6.299 (seis mil e duzentos e noventa e nove) documentações expedidas.

2.3.9 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas

Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	1336	1642	P	3	Comunidade titulada	0,00	-	-	-

Fonte: Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
	20.000,00	12.649,80	63,25	12.649,80	63,25	12.649,80	63,25

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

A finalidade desta ação é viabilizar a titulação das terras de remanescentes de quilombo.

Para chegar a esse fim, preliminarmente deve-se elaborar o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID do território, que é o instrumento técnico que torna possível essa titulação. Ele contém as informações sobre a comunidade (quem pertence a ela, qual a história do grupo), sobre o território reivindicado (onde se situa, quais os limites, etc.), sobre a situação fundiária e ecológica da área, entre outras coisas. Esse Relatório Técnico é que subsidia o governo em seu processo de decisão - cabendo ao Presidente da República a decisão final, na forma de um Decreto Presidencial, que reconhece e titula cada quilombo. Isso é feito após a Casa Civil analisar as informações contidas no RTID e sua segurança jurídica.

O exercício de 2010 notabilizou-se pela conclusão do 1º (primeiro) Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID da SR-04, referente à Comunidade Quilombola Tomás Cardoso, localizado no município de Goianésia/GO, beneficiando 40 (quarenta) famílias.

2.3.9.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Não ocorreu registro no período.

2.3.10 Programa 1350 – Educação no Campo

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.

Principais Ações do Programa

2.3.10.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida do Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	366	1350	4474	A	3	Trabalhador escolarizado	500	-	-	-

Fonte: Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

Foi estabelecida meta de 500 (quinhentos) alunos a serem alfabetizados, porém não foram descentralizados recursos para a Regional de Goiás no exercício de 2010, impossibilitando a execução da ação.

2.3.10.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos

conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Não foi estabelecida nesta ação meta para esta Superintendência Regional, tão pouco, foram descentralizados recursos para execução da mesma.

2.3.10.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	363	1350	8370	A	3	Profissional formado	124	128	103,23	-

Fonte: Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
324.208,00	117.084,00	117.084,00	100,00	117.084,00	100,00	117.084,00	100,00

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

O Curso de Pedagogia, intitulado de Pedagogia da Terra, parceria entre o INCRA e a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) vinculada a Universidade Federal de Goiás, tendo como interveniente esta instituição de ensino, mantém-se através de convênio, o qual fora celebrado em 2006. A meta inicial prevê a formação de 80 (oitenta) profissionais de pedagogia.

No segundo semestre de 2010 foi apresentado pela Conveniente ao INCRA pedido de prorrogação do Convênio, para conclusão da totalidade das disciplinas e da carga horária necessária à formação dos educandos, mediante execução de mais um módulo. Após a devida análise nas áreas técnicas, Serviço de Educação do Campo/PRONERA-GO, Serviço de Contabilidade e Procuradoria Jurídica Regional (PFE/R), foi aprovada a prorrogação, passando o termo final da execução física e financeiras do Convênio para **30 de abril de 2011**.

Em 2010 foram transferidos R\$ 117.084,00 (cento e dezessete mil e oitenta e quatro reais), para a Fundação de Apoio e Pesquisa/UFG – FUNAPE, na condição de Conveniente/gestora dos recursos do Convênio.

Em 2010 houve a continuidade do Projeto “Turma Especial de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária”, realizado no Campus/UFG da Cidade de Goiás-Go, por meio de Termo de Cooperação (Destaque orçamentário), beneficiando 48 (quarenta e oito) trabalhadores rurais.

Os resultados alcançados em 2010 foram satisfatórios em que pese à ação impetrada pelo Ministério Público Federal do Estado de Goiás contra a realização do curso, ainda

sem decisão de mérito. O curso seguiu normalmente sua trajetória, amparado pela determinação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que cancelou em 2009 os efeitos da decisão judicial que tentou sua suspensão. Foram cumpridas as cargas horárias das disciplinas ofertadas ao longo do VI e VII Semestres no Campus/UFG da Cidade de Goiás.

2.3.10.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1350	2272	A	3	-	-	-	-	-
Fonte: Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento										

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
40.000,00	25.585,00	16.637,04	65,03	16.183,74	63,25	16.183,74	63,25
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

Os recursos constantes da Programação Operacional 2010, na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para Gestão e Administração do Programa, foram descentralizados R\$ 25.585,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), ou seja, 63,96% da previsão inicial. Dos recursos descentralizados foram empenhados R\$ 16.637,04 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos), correspondente a 65,03% e utilizados para atender despesas com pagamento de diárias, manutenção de viaturas e materiais de consumo, dentre outros, quando dos trabalhos de acompanhamento e supervisão dos Convênios celebrados e outros deslocamentos a serviço da Ação.

**2.3.11 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo
Principais Ações do Programa**

2.3.11.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	606	1427	4470	A	3	Família assistida	2089	5581	267,16	-

Fonte: Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
1.647.847,00	3.536.959,00	3.536.959,00	100,00	3.536.959,00	100,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

A Assistência Técnica Social e Ambiental na área de jurisdição da Superintendência Regional de Goiás vem sendo realizada através de convênio plurianual celebrado com o Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas - SEBRAE/GO, CRT N°. 007/08, com vigência de 01/09/2008 a 31/08/2012 (repasse financeiro até 2011), atendendo a 5.581 (cinco mil quinhentos e oitenta e uma) famílias assentadas.

Acreditamos que a meta estabelecida, para esta Superintendência Regional, atendimento a 2.089 (duas mil e oitenta e nove) famílias, constante da Programação Operacional/2010, tenha sido decidida considerando a disponibilidade de recursos orçamentários na ocasião, e os valores de referência (valor mínimo por família), estabelecidos na NE INCRA N° 72/08 vigente à época, uma vez que já era conhecida a demanda referente à Assistência/Assessoria Técnica para as 5.581 (cinco mil e quinhentos e oitenta e uma) famílias.

No exercício de 2010 foi empenhado o montante de R\$ 3.536.959,00 para a Conveniente (SEBRAE/GO), porém não foram repassadas as parcelas previstas no cronograma do instrumento firmado devido à insuficiência de recursos financeiros. Existe ainda uma parcela inscrita em restos a pagar/2009 referente à 2ª parcela daquele exercício, não repassada à conveniente pelo mesmo motivo. Registra-se que a conveniente vem utilizando recursos da contrapartida e recursos próprios, na tentativa de evitar a paralisação/suspensão das atividades, até que sejam regularizados os repasses financeiros supramencionados. Ressalta-se a importância de celebração de convênios com entidades compromissadas e com capacidade operacional compatível, como no presente caso. Com os atrasos ocorridos no cronograma de desembolso, decorrente do não pagamento de parcelas 2009/2010, por parte da concedente (INCRA), foram inevitáveis os atrasos

no cronograma de execução de algumas atividades anteriormente previstas, sendo, portanto, necessárias novas alterações/readequações (datas) para conclusão do Plano de Trabalho. Destaque-se a urgência no repasse de parcelas em atraso, para não comprometer ainda mais o andamento das atividades.

2.3.11.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1427	2272	A	3	-	-	-	-	-
Fonte: Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento										

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
120.954,00	353.795,43	311.659,08	88,09	278.074,05	78,60	278.074,05	78,60
Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS							

Dos recursos da Programação Operacional 2010, da ordem de R\$ 120.954,00 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta reais), para Gestão e Administração do Programa 1427, foram suplementados com R\$ 232.841,43 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 353.795,43 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos). Destes foram empenhados R\$ 311.659,08 (trezentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), resultando em uma aplicação de 88,09% dos recursos orçamentários/financeiros.

Esses recursos foram utilizados no acompanhamento e execução das Ações do Programa 1427; pagamento de diárias, manutenção de viaturas, passagens, materiais de consumo, dentre outros.

2.3.12 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.

Principais Ações do Programa

2.3.12.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO ----	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	750	2000	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Fonte: CADERNO DE METAS/SIR/Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.561.000,00	1.753.305,32	1.647.325,13	93,96	1.373.646,49	78,35	1.373.646,49	78,35

Fonte: SIAFI/CADERNO DE METAS

Para esta ação não existe metas físicas, com previsão orçamentária de inicial de R\$ 1.561.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e um mil reais) para o exercício de 2010, valores que foram complementados no decorrer de 2010 perfazendo o total de R\$ 1.753.305,32 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos). A quase totalidade do montante recebido foi empenhada (93,96%), mas em virtude de problemas diversos cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) encerraram o exercício em crédito disponível, ocasionado por situações adversas das empresas (ex.: restrições no SICAF, por licitações desertas, dentre outras).

Dos recursos empenhados durante o exercício de 2010 quase 80% foram pagos e o restante, cerca de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), foram inscritos em restos a pagar a ser liquidado em 2011. Esses recursos ficaram pendentes de pagamento aguardando a entrega, por parte dos fornecedores, dos produtos/serviços ou a regularização perante o SICAF.

A principal destinação dos recursos orçamentários disponibilizados às ações da Administração foi para a manutenção dos contratos de natureza continuada da SR-04, visando o apoio às áreas finalísticas e manutenção da sede regional, tais como: fornecimento de energia elétrica e água tratada/coleta de esgoto, vigilância diurna e noturna, limpeza e conservação, telefonia fixa e móvel, mão de obra de apoio administrativa e de informática, manutenção da central PABX, fornecimento de combustíveis, locação de equipamentos reprográficos, serviços de publicações legais, dentre outros.

Para atender à demanda de transportes, principalmente de cestas de alimentos às famílias acampadas, adquiriu-se um caminhão tipo baú, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta

e nove mil reais). Foram adquiridas 06 (seis) camionetes ao custo unitário de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para atender aos deslocamentos dos servidores, tendo sido entregues 04 (quatro) unidades em 2010.

Em uma ação conjunta com o Núcleo de Tecnologia da Informação do INCRA/GO foram adquiridos estabilizadores e *no-breaks*, com o fito de dar maior segurança em toda a rede de informática, no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Um dos graves desafios para a Administração da SR-04 é a falta de espaço físico para realização de todas as atividades desenvolvidas, haja vista a que se trata de uma sede construída na década de 70. Para ampliação do espaço físico não foram disponibilizados recursos orçamentários, mas apenas para reforma emergencial dos pontos mais críticos; telhado, reboco, acessibilidade de cadeirante, dentre outros, consumindo aproximadamente R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
INCRA - Sede	49201	373001

2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes.

Programação centralizada no órgão central (INCRA – Sede).

2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital.

Programação centralizada no órgão central (INCRA – Sede).

2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.

Programação centralizada no órgão central (INCRA – Sede).

2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1.00						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
	Recebidos	373080	491012142214338402	-	-	49.234,71
		-	492012112201352272	-	-	94.224,39
Movimentação Externa	Concedidos	-	492012112201372272	-	-	947.538,10
	Recebidos	-	492012112207502000	3.473,03	-	
		-	492012112207502000	-	-	1.634.972,64
		-	492012112211204300	-	-	5.012,73
		-	492012112211204304	-	-	4.807,20
		-	492012112213502272	-	-	16.637,04
		-	492012112214272272	-	-	311.659,08
		-	492012112501382105	-	-	93.354,75
		-	492012112713361642	-	-	12.649,80
		-	492012112801394572	-	-	114.004,83
		-	492012118311204284	-	-	3.596,68
		-	492012136313508370	-	-	117.084,00
		-	492012160614274470	-	-	3.536.959,00
		-	492012112201382272	-	-	138.428,18
		-	492012163101358374	-	-	334.044,97
		-	492012163101358384	-	-	174.793,18
		-	492012163101358387	-	-	652.085,32
		-	492012163101372B06	-	-	28.548,69
		-	492012163101374358	-	-	102.502,80
		-	492012163101378398	-	-	215.942,81
		-	492012163111202109	-	-	240.469,82
		-	492010927200890181	13.880,47	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora		Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
	Recebido	373001	492012112201372272	170.820,00	-	-
		-	492012112201352272	139.000,00	-	-
		-	492012112207502000	12.352,49	-	-
		-	492012169101374320	176.400,00	-	-
		-	492012163101354460	-	9.646.588,45	-
		-	492012163101378396	1.791.818,11	-	-
		-	742032163101370427	-	11.248.303,46	-
		-	492012112201382272	475.669,96	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: Balancete Sistema SIAFI e SIAFI Gerencial.

Dos recursos recebidos e aplicados (empenhados), cuja soma superou mais de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), não incluindo neste total os valores destinados para pagamento de Títulos da Dívida Agrária – TDA, R\$ 58.670.626,52 (cinquenta e dois milhões e seiscentos e setenta mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), aproximadamente, R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) foram para o custeio de despesas correntes, R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para despesas de capital e R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) para inversões financeiras.

Das despesas correntes, cerca de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), correspondente a 81,0% dos valores aplicados naquela modalidade, destinaram-se ao pagamento de despesas com administração da unidade, convênio para prestação de serviços de assistência técnica e capacitação dos assentados – ATEs e pagamento de diárias.

Os valores classificados como despesas de capital, foram destinados à celebração de convênios, sendo, aproximadamente, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para implantação de infraestrutura básica e fomento à agroindustrialização e a comercialização – TERRA SOL em projetos de assentamento, e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) com aquisição de materiais permanentes (veículos, equipamentos de informática e de refrigeração de ar).

Os recursos das inversões financeiras destinaram-se para concessão de crédito instalação, cerca de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais) e R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) para obtenção de imóveis rurais.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	139.386,67	0,00	139.386,67
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	1.797.475,49	2.905.183,13	1.797.475,49	2.905.183,13
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas				
Dispensa	89.398,33	24.611,00	89.398,33	24.611,00
Inexigibilidade	477.195,73	448.877,94	477.195,73	448.877,94
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	283.997,78	264.433,18	283.997,78	264.433,18
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	9.875,52	17.353,50	9.875,00	17.353,50
Diárias	1.728.778,54	2.079.220,11	1.728.778,54	2.079.220,11
Outros/Não se aplica	43.780.363,19	28.724.364,77	43.780.363,19	28.724.364,77
Fonte: Balancete Sistema SIAFI e SIAFI Gerencial.				

Na modalidade de contratação não se aplica no valor total de R\$ 28.724.364,77 (vinte e oito milhões e setecentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) que está inserido as despesas com diárias, pagamento Crédito Apoio/Alimentação/Fomento/Habitação, Indenização de Benfeitorias e sobras de TDA.

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	9.875,72	17.353,50	9.875,72	17.353,50	-	-	9.875,72	17.353,50
3.3190.08.03	9.875,72	17.353,50	9.875,72	17.353,50	-	-	9.875,72	17.353,50
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	7.575.751,12	8.828.550,72	7.575.751,12	8.828.550,72	1.785.753,94	5.760.545,86	5.789.997,18	4.585.437,82
Transferências Instituições Privadas	3.211.758,50	3.654.043,00	3.211.758,50	3.654.043,00	1.414.784,50	4.951.743,00	1.796.974,00	117.084,00
3.3350.41	3.211.758,50	3.654.043,00	3.211.758,50	3.654.043,00	1.414.784,50	4.951.743,00	1.796.974,00	117.084,00
3.33.50.41	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Diretas	3.977.926,04	4.949.393,19	3.977.926,04	4.949.393,19	383.289,64	660.736,90	3.676.664,90	4.468.353,82
3.3390.14	1.728.778,54	2.079.220,11	1.728.778,54	2.079.220,11	-	-	1.728.778,54	2.079.220,11
3.3390.30	581.974,34	987.444,63	581.974,34	987.444,63	38.275,59	274.117,18	543.698,75	730.729,90
3.3390.33	83.056,32	77.614,12	83.056,32	77.614,12	36.248,98	51.712,20	46.807,34	31.901,92
3.3390.36	420,01	4.755,76	420,01	4.755,76	-	-	420,01	4.755,76
3.3390.37	733.103,81	813.677,95	733.103,81	813.677,95	76.041,98	71.801,91	657.061,83	741.876,04
3.3390.39	610.707,31	913.745,99	610.707,31	913.745,99	138.610,35	232.723,78	472.096,96	833.642,52
3.3390.47	50.295,00	56.109,22	50.295,00	56.109,22	4.928,87	30.381,83	45.366,13	25.727,39

3.3390.92	136.308,67	362,38	136.308,67	362,38	3.947,40	-	132.361,27	362,38
3.33.90.93	53.282,04	16.463,03	53.282,04	16.463,03	3.207,97	-	50.074,00	16.463,03
Aplicações Dir. Int. - Orçamento	386.064,58	225.114,53	386.064,58	225.114,53	69.706,30	148.065,96	316.358,28	3.674,77
3.3391.39	227.258,00	221439,76	227.258,00	221.439,76	49.592,49	131.383,96	177.665,51	-
3.3391.47	30.000,00	-	30.000,00	-	16.682,00	16.682,00	13.318,00	-
3.3391.92	81.120,11	3.674,77	81.120,11	3.674,77	3.431,81	-	77.688,30	3.674,77
3.3391.93	47.686,47	-	47.686,47	-	0,00	-	47.686,47	-

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	488.190,25	2.766.060,56	488.190,25	2.766.060,56	430.488,27	1.872.604,21	57.701,98	1.542.483,56
3.44.30.41	-	-	-	-	-	622.357,87	-	-
3.44.40.41	-	1.791.818,11	-	1.791.818,11	-	432.507,04	-	1.359.311,07
3.44.40.51	-	5.736,28	-	5.736,28	-	5.736,28	-	-
3.44.40.52	-	170.663,72	-	170.663,72	-	170.663,72	-	-
3.44.50.41	43.982,00	-	43.982,00	-	-	-	43.982,00	-
3.44.90.52	444.208,25	797.842,45	444.208,25	797.842,45	430.488,27	641.339,30	13.719,98	183.172,49
5 – Inversões Financeiras	38.364.489,15	20.894.891,91	38.364.489,15	20.894.891,91	1.561.547,64	5.403.582,34	36.802.941,51	17.236.857,21
3.45.90.61	18.318.289,15	9.646.588,45	18.318.289,15	9.646.588,45	1.399.547,64	2.555.240,34	16.918.741,51	8.490.895,75
3.45.90.66	20.046.200,00	11.248.303,46	20.046.200,00	11.248.303,46	162.000,00	2.848.342,00	19.884.200,00	8.745.961,46
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema SIAFI e SIAFI GERENCIAL

2.4.2.4. Análise Crítica

A Execução Orçamentária dos créditos consignados à Superintendência Regional do INCRA em Goiás, no exercício de 2010, sofreu os efeitos da sanção da Lei Orçamentária Anual 2010, – Lei nº. 12.214 de 21.01.2010, publicada no DOU 27.01.2010, no final do mês de janeiro daquele exercício, que por consequência retardando os atos administrativos de detalhamento orçamentário, e consequentes repasses orçamentários e financeiros, postergou o início da execução das ações em mais de 60 (sessenta) dias, reduzindo, em igual período o tempo para realização das atividades constantes da Programação Operacional.

Por outro lado o contingenciamento de recursos determinado pelo Decreto nº. 7.144/2010 de 30.03.2010, publicado no DOU de 30.03.2010, que tornou indisponível, grande parte dos escassos recursos atingindo principalmente, a obtenção de imóveis rurais, a implantação de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento, a concessão de crédito instalação e serviços de assistência técnica e capacitação às famílias assentadas.

2.4.3. Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação (ha) multiplicado por 100. $27.698.740,00/26.868.231,80 \times 100$	Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br .	103,10
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada [1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100. $291/1486 \times 100$	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	19,58
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício [2], no nível de agregação) multiplicado por 100. $0/0 \times 100$	Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	0,00

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício, no nível de agregação ^[4] . 50.919.650,67/17.321,0148	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	2.939,76
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação), multiplicado por 100. 28/33x100	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	84,85
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100. 201/285x100	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	70,52

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100. 0/1122x100	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	0,00
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100. 0/285x100	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	0,00
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100. 0/0x100	Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	0,00

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100. 829/1122x100	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	73,89
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	1152

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100. 5581/12.749	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; .Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	43,78
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATEs (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	1.154,23
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100. 1979/12.733*100	Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR./ Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	15,54
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	0,00

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100. 756/12.749x100	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	5,93

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100. 160/195x100	☐ quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	82,05
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação. 5.052/195	☐ número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	25,91
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status "aprovado" no exercício/Quantidade de convênios com status "comprovado" no exercício)multiplicado por 100. 4/5*100	☐ SIAFI e SICONV	80,00
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Porcentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100. 0/0*100	· Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.	0,00

3 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 100

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
Razões e Justificativas: Não houve qualquer movimentação nas contas contábil <u>21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 ou 21219.22.00, durante o exercício de 2010.</u>					

Fonte: BALANCETE / SISTEMA SIAFI

3.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
2010	2.600,00	-	2.600,00	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2008	5.979.054,07	665.490,64	4.710.063,43	603.500,00
2009	7.094.958,41	929.079,53	5.306.384,22	4.645.283,87
2010	13.036.732,41	-	-	13.036.732,41
Observações: O valor total das Inscrições em Restos a Pagar do Exercício de 2010, encontra-se inserido saldo de empenhos dos exercícios de 2007, 2008, 2009.				
Fonte: Balancete Sistema SIAFI e SIAFI Gerencial				

3.3 Análise Crítica

Do valor total em 2010 inscritos em restos a pagar, R\$ 13.036.732,41 (treze milhões e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), aproximadamente, R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) são oriundos de empenhos inscritos em exercícios anteriores, 2007/2008 e 2009. Os recursos empenhados e inscritos no próprio exercício de 2010 se deram, principalmente, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros para a liquidação dos empenhos emitidos referentes a: convênios celebrados para prestação de serviços de ATES, implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, fomento à agroindustrialização – Terra Sol; pagamento de crédito instalação; indenização de benfeitorias de imóveis rurais obtidos (desapropriados e/ou adquiridos) pelo INCRA; e aquisições de materiais permanentes, que perfizeram o total de R\$ 8.370.900,00 (oito milhões, trezentos e setenta mil e novecentos reais).

4 Informações sobre Recursos Humanos da unidade

4.1 Composição do quadro de servidores ativos

4.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	179	4	17
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	177	0	17
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	171	0	15
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	4	0	2
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	1	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	2	4	0
1.4.1 Cedidos	0	1	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	4	0
1.4.3 Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	1	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	0	16	0	0
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	14	0	0
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	7	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
2.2.4 Sem vínculo	0	3	0	0
2.2.5 Aposentado	0	1	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	2	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	2	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	0	195	4	17
Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR – Dez/10 e extração SIAPE fev/11				

Percebe-se que o número de servidores aposentados cresceu consideravelmente e a previsão para 2011 é que haja mais aposentadorias. Lembrando que as últimas nomeações decorrentes do concurso de 2005 foram em 2008 e o último concurso (2010) encontra-se sub júdice, que por consequência, sem previsão de novas nomeações.

4.1.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)					TOT AL
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a	De 51 a	Acima de 60	
1. Provimento de cargo efetivo	9	22	46	93	9	179
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	9	22	45	92	9	177
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	1	1	0	2
2. Provimento de cargo em comissão	1	4	4	5	2	16
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento	1	3	4	4	2	14
2.3. Funções gratificadas	0	1	0	1	0	2
TOTAL GERAL	10	26	50	98	11	195
Fonte: Extração SIAPE FEV/11						

A análise do quadro efetivo de servidores por faixa etária demonstra que cerca de 50% encontra-se com idade acima de 51 anos. Isso evidencia a necessidade de recomposição da força de trabalho contínua e planejada, com objetivo de manter ou ampliar a capacidade operacional e funcional da autarquia.

4.1.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	1	13	60	105	0	0	0	179
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	1	13	60	103	0	0	0	177
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	5	11	0	0	0	16
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	4	10	0	0	0	14
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
TOTAL	0	0	1	13	65	116	0	0	0	195

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE.

Ressalta-se que o nível de escolaridade informado corresponde aos dados registrados no SIAPE. Existem servidores graduados com pós-graduação em nível de especialização ou mestrado. A atualização cadastral prevista para 2011 possibilitará refletir o real nível de escolaridade dos servidores.

4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

4.2.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	58	13
1.1 Voluntária	51	13
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	7	0
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	71	0
2.1 Voluntária	64	0
2.2 Compulsório	2	0
2.3 Invalidez Permanente	5	0
2.4 Outras	0	0
TOTAL GERAL	129	13
Fonte: SIAPE.		

Identificou-se que 25 (vinte e cinco) servidores recebem Abono de Permanência, ou seja, 14% do total efetivo já adquiriram o direito de aposentar.

4.2.2 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	17	0
2. Proporcional	19	6
TOTAL	36	6
Fonte: SIAPE.		

4.3 Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(Valores em R\$ 1,00)
Nível superior	11	14	11	16	
· Área Fim	7	9	6	10	
· Área Meio	4	5	5	6	
Nível Médio	7	7	9	7	
· Área Fim	4	4	4	3	
· Área Meio	3	3	5	4	
TOTAL	18	21	20	23	101.119,97
Fonte: SIAFI, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR, SIAFI e Extração DW.					

Observação: O custo do exercício não está discriminado por nível vez que a rubrica referente a bolsa é a mesma para nível médio e superior.

4.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos

4.4.1 Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios	Demais	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	0,00
2009	-	-	-	-	-	-	-	0,00
2010	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	9.558.634,62	-	799.715,62	263.037,00	1.078.782,91	738.262,06	8.595,97	12.447.028,18
2009	9.583.441,67	-	859.221,56	302.458,54	1.581.569,05	723.660,80	3.996,87	13.054.348,49
2010	10.112.534,39	-	901.399,11	339.682,92	2.094.962,18	1.271.096,20	2.287,94	14.721.962,74
Servidores com Contratos Temporários								
2008	-	-	-	-	-	-	-	0,00
2009	-	-	-	-	-	-	-	0,00
2010	-	-	-	-	11.014,21	-	-	11.014,21
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	-	-	-	-	-	-	-	0,00
2009	-	-	-	-	-	-	-	0,00
2010	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	0,00
2009	-	-	-	-	-	-	-	0,00
2010	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	329.191,61	-	-	-	55.112,96	-	-	384.304,57
2009	346.506,94	-	-	-	80.890,17	-	-	427.397,11
2010	354.887,81	-	-	-	131.893,71	-	-	486.781,52
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	9.663,60	-	-	14.287,78	-	-	-	23.951,38
2009	10.104,24	-	-	14.953,87	-	-	-	25.058,11
2010	9.991,94	-	-	24.066,34	-	-	-	34.058,28

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2008, 2009 e 2010

Observação: Foram concedidas diárias para terceiros, tais como, servidores disponibilizados mediante Termo de Convênio, Portaria, dentre outros, conforme valores abaixo especificados:

ANO	VALOR
2008	221.315,29
2009	164.600,69
2010	393.549,11

4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

4.5.1 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância

ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS													
UG/Gestão: 373080 / 37201						CNPJ: 00.375.972/0006-75							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat .	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	3000/2009	08.965.970/0001-33	07/07/2009	06/07/2011	13	13	-	-	-	-	P
2006	V	O	1000/2006	31.546.484/0003-64	08/03/2006	08/03/2011	-	-	08	08	-	-	P
Observação:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Processos Administrativos nºs 54150.000269/2009-48 e 54150.002287/2005-31 respectivamente.

Trata-se de serviços terceirizados essenciais ao funcionamento da Superintendência do INCRA em Goiás na manutenção da limpeza e higiene e também vigilância diurna e noturna da Sede regional, e ainda por não haver servidores efetivos com atribuição para realizar serviços em questão.

O contrato de limpeza e higiene está em vigor com 13 (treze) postos de trabalho e o contrato de serviço de vigilância contempla 02 (dois) postos de turnos de 24 horas, totalizando 08 (oito) terceirizados.

4.5.2 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS													
UG/Gestão: 373080 / 37201						CNPJ: 00.375.975/0006-75							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2005	1	O	11000/2005	06.199.354/0001-93	23/12/2005	22/12/2005			17	21			E
2010	1	O	6000/2010	10.704.092/0001-44	23/12/2010	23/12/2011			27	27			A
2006	7	O	7000/2006	24.831.893/0001-85	06/12/2006	06/12/2011			02	02			P
Observação:													

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Processos Administrativos 54150.000643/2005-81, 54150.001346/2010-11 e 54150.002510/2006-21

A Superintendência Regional do INCRA em Goiás encerrou o Contrato nº 11000/2005 em 22/12/2010, que possuía 21 (vinte e um) postos de trabalho de mão de obra de apoio administrativo técnico operacional tendo em vista que chegou ao seu limite de 60 (sessenta) meses. A então contratada não cumpriu com sua obrigação de pagar a rescisão trabalhista de seus empregados lotados na SR-04. Conseqüentemente, o último pagamento da prestadora, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), foi bloqueado.

Em função do aumento da demanda por serviços nas áreas de apoio administrativo, por meio do Pregão Eletrônico nº 10/2010, foi contratado 27 (vinte e sete) postos de trabalho para exercício de cargo e/ou atribuições não contemplados em carreiras desta autarquia.

Há um contrato de nº 7000/2006 para prestação de serviços de suporte de informática com disponibilização de 02 (dois) postos de trabalho. Tal serviço encerrar-se-á em dezembro de 2011, e será sucedido via Pregão Eletrônico que contemplará as orientações contidas na Instrução Normativa nº 04/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.

4.5.3 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
11000/2005	1	21	SR-04
1000/2006	8	08	SR-04
7000/2006	9	02	SR-04
3000/2009	7	13	SR-04
6000/2010	1	27	SR-04
LEGENDA Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e 2. Manutenção e Conservação de Bens 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Higiene e Limpeza; 8. Vigilância 9. Outras.			

A Superintendência Regional do INCRA em Goiás possui um quadro de 50 (cinquenta) postos de trabalhos terceirizados nas áreas de apoio administrativo, limpeza/higiene, vigilância ostensiva e suporte de rede/usuários. O aumento do número de postos de trabalho de 21 (vinte e um) para 27 (vinte e sete), apoio administrativo, atendeu a demanda de todas as Divisões desta Regional. Apesar do aumento do quantitativo de terceirizados destinados a área administrativa, o custo total anual reduziu de R\$ 404.624,28 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 371.796,48 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Os serviços de limpeza, por meio do contrato nº 3000/2009, tiveram continuidade normal dentro do exercício de 2010, tendo apenas uma repactuação de valores majorados, em função de Convenção Coletiva de Trabalho, de R\$ 15.248,30 (quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) para R\$ 17.633,80 (dezessete mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), permanecendo com 13 (treze) postos de trabalho.

Para os serviços de vigilância ostensiva (contrato nº 7000/2006) não houve qualquer alteração no quantitativo de pessoal, visto que permanecem 02 postos de trabalho, vigilância diuturna (24 horas). Os valores contratuais foram repactuados, também função de Convenção Coletiva de Trabalho, de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta reais) para R\$ 19.115,36 (dezenove mil cento e quinze reais e trinta e seis centavos).

Os serviços de suporte de infra-estrutura de rede lógica e atendimento a usuários desta Superintendência tiveram os valores repactuados no exercício 2010 passando de R\$ 3.915,73 (três mil, novecentos e quinze reais e setenta e três centavos) para R\$ 4.083,96 (quatro mil e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Permanecendo 02 (dois) postos de trabalho.

4.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas. Com relação à rotatividade é efetuado acompanhamento dos egressos de servidores que ingressaram no INCRA em razão da realização de concursos públicos realizados em 2004 e 2005. Quanto a disciplina é um dos fatores da avaliação relativa ao período de estágio probatório. No tocante ao desempenho funcional os servidores que não atingiram o último padrão da última classe do respectivo cargo anualmente são avaliados para fins de progressão funcional, sendo que será implantada em 2011 sistemática de avaliação de desempenho individual e institucional para fins de concessão das gratificações de desempenho (GDARA e GDAPA), nos termos do disposto no Decreto nº 7.133/10.

É evidente a gravidade da insuficiência de recursos humanos que determina uma priorização para as unidades finalísticas em detrimento da área meio.

Assim, a implementação de novos estudos e indicadores só será possível com o ingresso de novos servidores. O contingente disponível para atividades relativas à gestão de recursos humanos não atende satisfatoriamente a demanda. Em decorrência são priorizadas atividades relativas à implantação em folha de pagamento de vantagens decorrentes de decisões judiciais, prestação de esclarecimentos aos órgãos de controle, instrução de pedidos de aposentadoria, pensão, abono permanência, licenças/afastamentos diversos, participação em eventos de treinamento externos, manutenção do cadastro funcional (SIAPEcad e SIAPE), avaliação de estágio probatório e progressão), coordenação e

acompanhamento de eventos de capacitação e implementação de benefícios (auxílio-transporte, alimentação, pré-escolar, assistência à saúde suplementar).

5 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

Transferências efetuadas no exercício

5.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENENCIA ESTADUAL DE GOIAS/INCRA/SR-04									
CNPJ:00.375.972.0006-75					UG/GESTÃO: 373080/37201				
Informações sobre as transferências									
Modalidade de	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	599161	035.217.410.001-	1.807.911,6	185.553,75	-	1.000.000,00	21/12/07	31/12/09	2
1	633002	012.699.840.001-	17.725.256,	6.406.988,00	-	4.244.350,00	01/09/08	30/08/12	1
1	577244	007.992.050.001-	1.298.064,0	98.000,00	117.084,00	1.200.064,00	29/06/07	30/04/11	1
1	529414	001.631.470.001-	460.000,00	40.000,00	-	420.000,00	24/11/05	30/10/06	1
1	576930	007.992.050.001-	570.880,40	95.146,73		475.733,67	21/12/06	31/12/08	1
1	599175	007.992.050.001-	1.280.110,5	227.071,00	-	1.053.039,57	21/12/07	31/08/09	1
1	600135	036.524.470.001-	1.141.300,0	11.300,00	-	1.130.000,00	24/12/07	17/08/09	1
1	487550	019.549.030.001-	190.250,00	19.600,00	-	170.650,00	19/12/03	18/07/04	2
1	515632	026.105.540.001-	2.082.275,0	125.775,00	-	838.500,00	27/12/04	31/12/07	2
1	134940	010.893.330.001-	343.271,00	-	-	386.542,00	06/12/95	31/12/95	3
1	317737	010.893.330.001-	1.250.000,0	-	-	1.250.000,00	12/12/96	06/06/98	3
1	482648	022.157.470.001-	59.388,00	4.949,00	-	54.439,00	29/09/03	27/07/04	3
1	515468	010.671.310.001-	130.064,45	9.304,84	-	121.029,61	27/12/04	31/07/05	3
1	525957	024.519.380.001-	220.000,00	20.000,00	-	200.000,00	19/09/05	18/07/06	3
1	527022	250.410.050.001-	240.000,00	40.000,00	-	200.000,00	21/10/05	18/04/06	3
1	531400	021.867.080.001-	375.755,30	37.575,53	-	338.179,77	09/12/05	29/09/07	3
1	533517	000.787.900.001-	827.873,87	27.873,87	-	800.000,00	19/12/05	11/02/07	3
1	599209	002.369.680.001-	206.379,78	20.637,98	-	185.741,80	21/12/07	30/12/08	3

1	599493	001.630.550.001-	127.471,04	11.600,00	-	115.871,04	26/12/07	31/07/09	3
1	599516	001.630.550.001-	381.538,81	40.500,00	-	341.038,81	26/12/07	20/12/08	3
1	734716	250.051.660.001-	615.746,46	15.000,00	600.746,46	600.746,46	30/06/10	31/07/11	1
1	734730	250.051.660.001-	778.564,61	20.000,00	758.564,61	758.564,61	30/06/10	31/07/11	1
1	752972	022.622.360.001-	180.000,00	3.600,00	-	-	30/12/10	30/04/11	1
1	753037	018.016.120.001-	441.333,71	8.826,67	-	-	30/12/10	24/12/11	1
LEGENDA									
Modalidade:				Situação da Transferência:					
1 - Convênio				1 - Adimplente					
2 - Contrato de Repasse				2 - Inadimplente					
3 - Termo de Parceria				3 - Inadimplência Suspensa					
4 - Termo de Cooperação				4 - Concluído					
5 - Termo de Compromisso				5 - Excluído					
				6 - Rescindido					
				7 - Arquivado					

Fonte: SIAFI, SIAFI Gerencial e SICONV.

Observação: Quanto aos convênios de nº 752972, 753037, os mesmos somente apresentam registro junto ao Sistema SICONV, sendo que não consta do Sistema SIAFI os respectivos registros.

Nos últimos anos a Regional de Goiás tem enfrentado grande dificuldade para celebração de convênios, principalmente para implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, ATES, PDA e PRA. Várias propostas são apresentadas a SR-04, porém não concretizam por não atender as normas vigentes para celebração de convênios.

5.2 Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04						
CNPJ:00.375.972.0006-75				UG/GESTÃO:373080/37201		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	02	-	04	5.179.073,43	3.255.740,00	1.476.395,07
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	02	-	04	5.179.073,43	3.255.740,00	1.476.395,07
Fonte: SIAFI e SICONV.						

5.3 Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE GOIAS/INCRA-SR04					
CNPJ:00.375.972.0006-75		UG/GESTÃO: 373080/37201			
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	06	21.038.964,78	6.803.725,07	7.682.825,04	0,32%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	06	21.038.964,78	6.803.725,07	7.682.825,04	0,32%
Fonte: SIAFI e SIAFI GERENCIAL					

5.4 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:00.375.972.0006-75			UG/GESTÃO: 373080/37201		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		06	-
		Montante Repassado		6.803.725,07	-
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	-	-
			Montante	-	-
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
			Montante	-	-
2009	Contas prestadas		Quantidade	04	-
			Montante	3.298.910,61	-
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	-	-
			Montante	-	-
2008	Contas prestadas		Quantidade	04	-
			Montante	2.252.514,28	-
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	-	-
			Montante	-	-
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas		Quantidade	-	-
			Montante	-	-
Fonte: Balancete SIAFI					

5.5 Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04					
CNPJ: 00.375.972.0006-75				UG/GESTÃO: 373080/37201	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			04	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R\$)		7.497.453,57	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	02	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	02	-
			Montante repassado (R\$)	2.053.039,57	-
2009	Quantidade de contas prestadas			08	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		01	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		01	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		06	-
		Montante repassado (R\$)		7.575.715,32	-

2008	Quantidade de contas prestadas		10	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	04	-
		Quantidade Reprovada	01	-
		Quantidade de TCE	01	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	04	-
		Montante repassado	3.030.838,45	-
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	03	-
		Montante repassado	2.658.773,24	-
Fonte: SIAFI				

Observação:

Exercício de 2010, quanto aos convênios de registro de nº 599161, 599175, encontra-se em fase conclusiva de análise.

Exercício de 2009, que as informações apresentadas foram tomadas por base a data de 31.12.2009.

Exercícios de 2008, quanto ao convênio de nº 531400 na situação de reprovado o mesmo encontra-se em fase de TCE.

5.6 Análise Crítica

As transferências realizadas pela Superintendência Regional de Goiás no exercício de 2010 ficaram prejudicadas por falta de recursos financeiros. De 04 (quatro) novos convênios celebrados, apenas 02 (dois) tiveram repasse de recursos, o restante ficou inscrito em restos a pagar, como também da mesma forma, os valores destinados para pagamento de parcelas anuais (2010), relativa ao convênio plurianual celebrado entre a SR-04 e o SEBRAE/GO para prestação de serviços de ATES. Com relação ao SEBRAE cabe destacar que este vem realizando a prestação de serviços ATES com recursos próprios, o que obrigou alteração no plano de trabalho e cronograma de execução.

A evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios apresenta uma queda em virtude da situação exposta anteriormente, ou seja, a falta de recursos financeiros para pagamento dos compromissos assumidos, fato esse que poderá ser fator limitante para celebração de novos convênios e/ou contratos no exercício de 2011.

Para análise de prestação de contas das transferências realizadas no exercício de 2010 e anteriores, foi constituído Grupo de Trabalho no âmbito da Superintendência Regional do INCRA em Goiás, em fiel observância aos ditames constantes da Portaria INCRA/P/Nº 522, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 16 de agosto de 2010, com a finalidade de analisar processos e documentos, elaborar pareceres conclusivos relativos aos convênios vencidos, pendentes de comprovação e aprovação, firmados sob a vigência da IN/ STN/MF/Nº 01, de janeiro de 1997 e demais normas correlatas. Ressalta-se que os processos que estavam pendentes de análise da prestação de contas estão recebendo tratamento visando aprovação das mesmas, e em caso negativo, a indicação de providências cabíveis definidos pela legislação pertinente.

6 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR-04

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e/ou termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Goiânia, 24 de março de 2011.

Antônio Christino Malta Júnior
Chefe da Divisão de Administração
INCRA SR-04

7 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Na Regional de Goiás em 2010 foi divulgado pelo Serviço de Desenvolvimento Humano para que os servidores disponibilizassem suas declarações de imposto de renda, 44 (quarenta e quatro) acataram o pedido em obediência à Lei nº 8.370, de 10 de novembro de 1993. Ressalta-se que dos 16 (dezesseis) servidores que ocupam cargos comissionados, recebem DAS (Direção e Assessoramento Superior), e que ocupam cargos gratificados, recebem FG (Função Gratificada), 05 (cinco) entregaram suas declarações. Do restante de servidores, 176 (cento e setenta e seis), 39 (trinta e nove) disponibilizaram junto ao setor de recursos humanos as declarações de imposto de renda, perfazendo o total de 22,16%. Com o objetivo de se cumprir a lei supracitada foi disponibilizada aos servidores a opção de entrega do “Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de Renda da pessoa física”, anexo I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007.

8 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

8.1 Estrutura de controles internos da UJ

Conforme Regime interno do INCRA não existe unidade de controle interno nas Superintendências Regionais. O Órgão de Auditoria Interna do INCRA está diretamente vinculada a Presidência, com sede em Brasília/DF.

9 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

9.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas)	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				

· Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					
<i>Considerações Gerais:</i>					
<u>LEGENDA</u>					
<i>Níveis de Avaliação:</i>					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Em 2010 a Superintendência Regional de Goiás executou ações que visaram contribuir para a sustentabilidade ambiental. Em consonância com a preocupação institucional sobre o meio ambiente realizou-se conscientização junto aos servidores para minimizar consumos desnecessários ou desperdícios com papel, copo plástico, consumo de água e de energia.

Os papéis descartados são picotados e destinados à reciclagem da mesma forma que os copos descartáveis os são. São realizadas vistorias permanentes pelos banheiros e copas para averiguação de eventuais desperdícios de água por vazamentos em torneiras. Em relação ao consumo de energia foram adquiridos equipamentos de ar condicionados e de informática de consumo econômico que substituíram os já obsoletos que demandavam mais energia elétrica para seu funcionamento. Em pontos estratégicos localizados na sede desta regional foram instaladas lixeiras para a coleta seletiva de lixo.

10 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

10.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

10.1.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	GOIÁS	-	-
	Goiânia	04	04
	Abadiânia	01	01
Subtotal Brasil		05	05
EXTERIOR	PAÍS	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		05	05

Fonte: SIAFI e SPIUNET/INVENTARIO FISICO DE BENS IMOVEIS.

10.1.2 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

Não houve registro no período.

10.1.3 Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel
373080	9373.00393.500-4	21	BOM	-	04/12/2001	178.421,78	0
373080	9373.00391.500-3	21	BOM	-	04/12/2001	95.743,88	0
373080	9373.00391.500-9	21	BOM	-	04/12/2001	95.743,88	0
373080	9373.00390.500-8	21	BOM	-	04/12/2001	1.159.912,77	160.204,93
373080	9201.00007.500-0	12	-	-	-	4.913.568,00	0
Total							160.204,93

Fonte: SIAFI e INVENTARIO FISICO DE BENS IMOVEIS/demonstrativo do SPIUNET

Observação: O imóvel de RIP nº 9201.00007.500-0, constante do balancete desta UG, não pertence a imóveis tombados da UG, uma vez que o mesmo pertence a Imóvel Rural destinado a Reforma Agrária, tendo o mesmo sido registrado no SIAFI pela UG 170999, em 17 de dezembro de 2009, conforme 2009NS004764 e 2009NS004766.

10.1.4 Análise crítica

Os bens imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade desta Superintendência Regional em número de 05 (cinco), sendo 04 (quatro) nesta capital e 01 (um) no município de Abadiânia. O imóvel localizado no município de Abadiânia foi equivocadamente tombado como patrimônio, porém é imóvel destinado ao PNRA – onde se encontra instalado o projeto de assentamento Barro Amarelo.

Os imóveis situados em Goiânia/GO estão em bom estado de conservação sendo um deles a Sede da Superintendência Regional de Goiás.

11 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

11.1 Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	03 servidores e 02 terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.				X	
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.			X		
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.			X		
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Aproximadamente 50%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
Considerações Gerais: Os quesitos acima foram analisados levando-se em consideração que as atividades de Tecnologia da Informação referentes ao Planejamento, Comitê de TI, Segurança da Informação, Desenvolvimento e Produção de Sistemas são executadas pelo Incra Sede. Sendo assim, as atividades que envolvem Governança de Tecnologia da Informação são realizadas de forma centralizada pelo Incra Sede. Informamos que o departamento de informática da regional, conhecido por Núcleo de Tecnologia da Informação, é subordinado e gerenciado pela Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DET e restringe o escopo de suas atividades aos serviços técnicos operacionais, como administração e suporte à rede de dados, suporte aos sistemas aplicativos e equipamentos de informática, realizando também o atendimento aos usuários do parque computacional da autarquia. Sobre o quesito “Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade” informamos que há somente o cargo de Analista Administrativo com habilitação em Análise de Sistemas, mas não existe um plano de carreira diferenciado para TI.					

LEGENDA**Níveis de avaliação:**

(1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

12 Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

SETORIAL CONTÁBIL DA UG EXECUTORA	SUPRIMENTO DE FUNDOS	SAQUES	FATURAS
373080	-	6.019,74	279.311,03
Total	-	6.019,74	279.311,03

A Superintendência Regional de Goiás tem utilizado praticamente o cartão corporativo, via fatura, para cobrir despesas com viaturas oficiais, combustíveis e lubrificantes, quando utilizadas a serviço fora do município de Goiânia/GO. A utilização de cartão, via saque, se dá apenas quando esta for a única forma de pagamento para despesa a ser realizada.

13 Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

14 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

14.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

Não ocorreu qualquer deliberação do TCU no exercício de 2010.

Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Nenhuma deliberação TCU encontra-se pendente de atendimento.

14.2 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria nº 246630	Constatação nº 22	Ofício nº 30714/2010/DIMPI-CGU-Regional/Goiás
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação 001:			
Recomendamos que, nos casos de acatamento total às recomendações da Procuradoria Federal Especializada, as justificativas formais para tanto sejam submetidas à mesma para apreciação e manifestação nos processos de despesas a que se referirem de modo a possibilitar os devidos ajustes, se for o caso, ou de resguardar a administração quanto aos aspectos legais e jurídicos envolvidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Todas as Divisões da Superintendência Regional de Goiás e PFE/R.			- x -
Síntese da providência adotada:			
Através do Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº. 023/2010 , determinamos que os procedimentos administrativos fossem tratados rigorosamente, em respeito à legislação e normas pertinentes e principalmente, nos casos de solicitações da Procuradoria Federal Especializada Regional, só sigam andamento normal, após cumprida tais recomendações, com oitiva daquela Especializada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Sensível melhora nas instruções processuais, principalmente no acatamento das manifestações da PFE/R.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Reconhecimento dos Chefes Divisões e da PFE/R da importância da melhoria da instrução processual como forma de apresentação de um trabalho melhor qualificado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria nº 246630	Constatação nº 22	Ofício nº 30714/2010/DIMPI-CGU-Regional/Goiás
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação 002:			
Recomendamos que os termos de referência das solicitações de aquisição de bens e serviços espelhem o objeto pretendido, de forma completa e detalhado, de modo a evitar que o objetivo da despesa somente, se torne claro por meio de outros expedientes ao longo dos respectivos processos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Todas as Divisões da Superintendência Regional de Goiás e PFE/R.			- X -
Síntese da providência adotada:			
Através da Portaria INCRA/SR-04/G/Nº. 039 de 19 de maio de 2010 , publicada no Boletim de Serviço nº. 22 de 31.05.2010 , disciplinamos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços bem como elaboração de respectivos Termos de Referência.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria na aquisição de bens e serviços devido melhor definição dos objetos nos Termos de Referência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
A medida promoveu facilidade nos julgamentos dos processos licitatórios, mediante clareza dos objetos e condicionantes expresso nos Termos de Referência, agilizando às licitações e homologação dos resultados, não sendo registrado questionamento significativo no curso de tais processos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria nº 246630	Constatação nº 22	Ofício nº 30714/2010/DIMPI-CGU-Regional/Goiás
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação 003:			
Por fim, recomendamos que o INCRA/GO atente para que quaisquer despesas autorizadas guardem estrita correspondência com as atividades inerentes à Unidade e ao serviço público em geral.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Todas as Divisões da Superintendência Regional de Goiás e PFE/R.			- x -
Síntese da providência adotada:			
Acatamos a recomendação orientativa da CGU/GO, ao mesmo que informamos que as aquisições de bens e/ou contratações de serviços, guardam estreita relação com os objetivos dos Programas e Ações desenvolvidas pelo INCRA na área de jurisdição da Superintendência regional do INCRA no Estado de Goiás.			
Síntese dos resultados obtidos			
Contratação/Aquisição de bens e/ou serviços direcionados para os programas e ações do INCRA.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Melhoria nos resultados obtidos nas execuções das ações constantes nos programas definidos para esta Superintendência Regional.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria nº 246630	Constatação nº 23	Ofício nº 30714/2010/DIMPI-CGU-Regional/Goiás
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação 001:			
Recomendamos que as autorizações para abertura de processo licitatório na modalidade de dispensa façam menção clara e expressa a qual inciso do art. 24 da Lei 8.666/93 a dispensa se baseia em cada caso, a fim de conferir consistência e legitimidade às mesmas, e sem a qual dificulta-se inclusive a correta classificação da respectiva nota de empenho no SIAFI.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração e Gabinete da SR-04			- x -
Síntese da providência adotada:			
Ficou acordado entre a Divisão de Administração e o Gabinete da SR-04 que nos processos administrativos que tem como objeto a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93, as respectivas autorizações para abertura dos procedimentos, emitidas pelo Ordenador de Despesas terão expressa referência de qual inciso se baseia (inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93), tendo em vista a necessidade de elucidar o enquadramento legal. Apesar da ausência da fundamentação no despacho autorizativo do Gabinete da SR-04, observa-se que fez mencionar o apoio no artigo 24 inciso II tanto nos despachos da Administração, como nos da Procuradoria do Incra/GO, além de constar na solicitação de empenho e respectiva nota de empenho.			
Síntese dos resultados obtidos			
Correção da falha na instrução processual.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Melhoria na instrução processual com os despachos e declarações especificando com clareza e objetividade o enquadramento das Dispensa de Licitação favorecendo a emissão da nota de empenho no sistema SIAFI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria nº 246630	Constatação nº 29	Ofício nº 30714/2010/DIMPI-CGU-Regional/Goiás
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação 001:			
Recomendamos à unidade instituir acompanhamento e controle efetivo quanto ao cumprimento dos prazos para aprovação ou não das Prestações de Contas dos Convênios.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração da SR-04			- X -
Síntese da providência adotada:			
Foi constituído Grupo de Trabalho no âmbito da Superintendência Regional do INCRA em Goiás, em fiel observância aos ditames constantes da Portaria INCRA/P/Nº 522, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 16 de agosto de 2010, com a finalidade de analisar processos e documentos, elaborar pareceres conclusivos relativos aos convênios vencidos, pendentes de comprovação e aprovação, firmados sob a vigência da IN/STN/MF/Nº 01, de janeiro de 1997 e demais normas correlatas.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Grupo de trabalho constituído iniciou as atividades com 05 processos com status “a comprovar”, a “aprovar” e a “liberar”. Destes, 01 já teve a análise concluída com indicação de “inadimplência efetiva”. Os demais estão em análise pelo referido grupo de trabalho.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Os processos que estavam pendentes de análise da prestação de contas estão recebendo tratamento visando aprovação das mesmas, e em caso negativo, a indicação de providências cabíveis definidos pela legislação pertinente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria nº 246630	Constatação nº 29	Ofício nº 30714/2010/DIMPI-CGU-Regional/Goiás
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação 004:			
Recomendamos à unidade proceder à inscrição do convênio 0016/2007 em "inadimplência efetiva", cuja vigência encerrou a mais de 60 dias sem a apresentação da Prestação de Contas, conforme determina o Acórdão do TCU 1477/2009, instaurando de imediata Tomada de Contas Especial, sob pena de responsabilidade solidária.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração da SR-04			- x -
Síntese da providência adotada:			
Informamos que o convênio 0016/2007, SIAFI 515632, procedimento administrativo nº 54150.001584/2004-88, foi objeto de TCE e encaminhada em 17.09.2008 à Coordenação Geral de Contabilidade do INCRA - Sede para providências de rotina, e comunicado a este órgão de controle através do Ofício/INCRA/SR-04/GO/Nº 1050 de 14.06.2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como a TCE já havia sido instaurada em 2008 pela SR-04 e o processo encaminhado ao Órgão Central para providências rotineiras de sua alçada, nenhum procedimento restava a esta Regional, senão aguardar a conclusão da presente TCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Todos os procedimentos referentes ao convênio em tela já havia sido tomados pela Regional de Goiás.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria nº 246630	Constatação nº 29	Ofício nº 30714/2010/DIMPI-CGU-Regional/Goiás
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação 005:			
Recomendamos à unidade enviar esforços para regularizar a situação dos convênios com vigência expirada e com registro no SIAFI de valores na situação de "a aprovar", tendo em vista que todos os prazos para aprovação ou não das Prestações de Contas desses convênios encontram-se expirados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração da SR-04			- X -
Síntese da providência adotada:			
Acatamos a Recomendação da Controladoria Geral da União. Foi constituído Grupo de Trabalho no âmbito da Superintendência Regional do INCRA em Goiás, em fiel observância aos ditames constantes da Portaria INCRA/P/Nº 522, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 16 de agosto de 2010, com a finalidade de analisar processos e documentos, elaborar pareceres conclusivos relativos aos convênios vencidos, pendentes de comprovação e aprovação, firmados sob a vigência da IN STN/MF/Nº 01, de janeiro de 1997 e demais normas correlatas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Apesar do empenho do grupo de trabalho constituído nesta SR no final de outubro de 2010, que já conclui análise de 01 dos processos, este não conclui tramitação para atualização de status no sistema SIAFI.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Os processos que estavam pendentes de análise da prestação de contas estão recebendo tratamento visando aprovação das mesmas, e em caso negativo, a indicação de providências cabíveis definidos pela legislação pertinente.			

14.3 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Registra-se que não existe pendência no atendimento aos órgãos de controle interno referente ao exercício de 2010.

15 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

No exercício de 2010 não houve recomendações da Auditoria Interna do INCRA para serem tratadas por esta Superintendência Regional.

16 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Nada a registrar.

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

17 Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS - INCRA / SR-04		373080 / 37201	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	GOIÂNIA/GO.	Data	24 de março de 2011
Contador Responsável	CLAUDIMIRO CABRAL DE ABREU	CRC nº	4.312 /GO.

18 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).

As demonstrações contábeis estão disponíveis no sistema SIAFI em conformidade com a Lei e Resolução supracitada.

PARTE C – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA

19 Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006) e dos cartórios de registro de imóveis.

Não ocorreu nenhuma ação pela Superintendência Regional do INCRA em Goiás no exercício de 2010 referente à Portaria/INCRA/nº 12/2006. Ressalta-se que os trabalhos realizados pela SR-04 tendo como foco imóveis rurais com área igual ou superior a 10.000,0000 ha se dera em exercícios anteriores ao objeto de análise, tendo como marco legal Portaria/INCRA/P/nº 558/99, sendo que na oportunidade foram identificados 55 (cinquenta e cinco) imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR que foram oriundos de procedimentos administrativo de fiscalização cadastral, com a finalidade de identificar as possíveis irregularidades de domínio de imóveis por meio de grilagens, que por consequência, traria o retorno destes ao patrimônio público, seja na esfera federal, estadual ou municipal. Para o exercício de 2011 a meta é a retomada desta ação com objetivo de identificar possíveis irregularidades de domínio pelos detentores de imóveis rurais a qualquer título, bem como, averiguação do cumprimento da função social da propriedade.

20 Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

a.1) Dificuldade:

Insuficiência de recursos orçamentários, constantes na PO/2011, para execução das ações e alcance de metas estabelecidas.

a.2) Ação de mitigação:

Como ocorreu neste exercício, serão feitas gestões junto ao Órgão Central, no sentido aumentar as provisões orçamentárias e financeiras, no decorrer de todo o exercício de 2011.

b.1) Dificuldade:

Contingenciamento e Intempestividade na descentralização de recursos orçamentários e financeiros.

b.2) Ação de mitigação:

Gestões junto ao Órgão Central no sentido de minimizar os efeitos do contingenciamento determinado pelo Decreto 7.445/2011, bem como, planejar as ações com a antecedência, necessária e suficiente, para que os recursos estejam descentralizados no momento apropriado.

c.1) Dificuldade:

Dificuldades para identificação de imóveis rurais improdutivos, viáveis, passíveis de desapropriação, com vista ao assentamento de trabalhadores rurais, uma vez que os índices que aferem a produtividade dos imóveis rurais estão por demais defasados, (definidos em 1980) impactando a classificação dos imóveis como improdutivos.

c.2) Ação de mitigação:

Ampliar o número de vistorias preliminares, com vista a gerar um número maior de áreas para fins de desapropriação, bem como buscar outras formas de obtenção de imóveis rurais, principalmente, considerando o cumprimento da lei ambiental e legislação trabalhista, retomadas de parcelas irregularmente ocupadas, além das aquisições nos termos do Decreto 433/92.

d.1) Dificuldade:

Dificuldades para celebração de parcerias com as Prefeituras Municipais, mediante convênios, decorrentes do alto índice de inadimplência destas, bem como falta de corpo técnico com qualificação e habilitação para atividades implantação de infraestrutura em projetos de assentamento.

d.2) Ação de mitigação:

Continuar tentando, buscando sempre as Prefeituras Municipais, em condições de celebrar convênios, portanto enquadradas na condição de adimplentes, municipalidades melhor estruturadas, ofertando inclusive capacitação e orientação, a seus servidores, sempre que necessário.

e.1) Dificuldade:

Insuficiência de pessoal em quantidade e qualidade para executar as diversas Ações do INCRA.

e.2) Ação de mitigação:

Neste particular será um exercício com muitas dificuldades, considerando-se a decisão de não contratação de pessoal, determinada pela Presidência da República. Resta-nos buscar o empréstimo de pessoal de outros Órgãos Públicos, e até o quase impossível remanejamento interno.

f.1) Dificuldade:

Espaço físico insuficiente para abrigar as diversas Divisões.

f.2) Ação de mitigação:

Não vislumbramos ação para minimizar os efeitos da falta de espaço físico, visto que não há possibilidades de redimensionamento, remanejamentos, alteração de lay out. A solução definitiva se efetivará com a ampliação da sede, que não está previsto para o exercício de 2011.

g.1) Dificuldade:

Limites impostos pelo Decreto 7.446/2011, na concessão de diárias, para liberação por parte do Superintendente Regional, (até 10 dias corridos ou 40 intercalados, por servidor/ano), considerando que a grande maioria das ações é realizada no campo, não se restringindo às atividades de escritório localizado na Sede.

g.2) Ação de mitigação:

A medida faz parte do Plano de Ajuste Orçamentário da Presidência da República, e como tal foge à governabilidade do titular desta Superintendência Regional, restando-os às gestões e solicitações ao Órgão Central, no intuito de minimizar seus efeitos sobre a execução das ações para o alcance das metas previstas.

Goiânia, 25 de Março de 2011.

Rogério Papalardo Arantes
Superintendente Regional